

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº221/08

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº238/08 de 27/02/08, torna público para conhecimento dos interessados que às **09h00 horas (nove horas) do dia 22 do mês dezembro de 2008 (22/12/2008)**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Judiciário nº 409/2003, disposições fixadas neste edital e anexo(s), e, subsidiariamente, às normas da Lei nº8.666/93, em atendimento aos processos administrativos nº2683822/08 e 2708531/08

### PREGÃO PRESENCIAL

#### DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme especificado no(s) anexo(s) deste edital.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta do Convênio firmado com Caixa Econômica Federal.

#### DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. **Até 02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório.

4. A impugnação deverá ser processada através de petição devidamente encaminhada ao Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça de Goiás.

5. Não será admitida a impugnação do edital via fax ou e-mail.



6. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º(primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, via fax 0xx62) 3236-3445, ou telefone (0xx62) 3236-3443.

9. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

### DA PARTICIPAÇÃO

10. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s).

11. **A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste edital e seu(s) anexo(s), regulamentos, instruções e leis aplicáveis.**

12. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

13. O edital e anexo(s) encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou pelo site [www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao).

### DA VERIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

14. Os interessados deverão disponibilizar amostras (protótipos) dos móveis com os respectivos prospectos e/ou catálogos contendo informações técnicas, referentes aos itens que desejarem participar, em conformidade com as especificações contidas no edital, até (05) cinco dias úteis antes da realização do pregão, para fins de análise e avaliação técnica.

15. Os protótipos deverão ser entregues no Anexo II do Tribunal de Justiça sito à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, na Divisão de Arquitetura, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

16. As amostras apresentadas para avaliação, deverão, após a realização do pregão, serem retiradas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de doação.

17. **A apresentação das amostras e a aprovação dos itens é condição indispensável para o interessado ser reconhecido como licitante no presente certame.**

18. A avaliação das amostras terá como parâmetro as especificações constantes no edital e anexo, podendo a equipe de avaliação, aceitar produtos com processos de fabricação e detalhes de acabamento similares aos especificados, contanto que não sejam prejudicadas a qualidade e as características principais dos mesmos.



## PODER JUDICIÁRIO

### Comissão Permanente de Licitação

19. Marcas de materiais e processos de fabricação mencionados nas especificações devem ser considerados como parâmetros de qualidade.

20. O laudo de avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Amostras deverá ser entregue ao pregoeiro, impreterivelmente, até as 13h00 do dia 19 de dezembro de 2008, explicitando quais os produtos aceitos, os não aceitos e os motivos ensejadores da não aceitação.

21. O resultado da avaliação será conhecido no ato da abertura do pregão, sendo que os interessados poderão solicitar junto a Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais, certificado comprovando a aceitação das amostras apresentadas citando seus respectivos modelos.

22. Os modelos novos aprovados na análise técnica, que ainda não foram adquiridos pelo Tribunal de Justiça, ficarão retidos até o resultado da licitação, sendo que os produtos vencedores ficarão retidos até a entrega do mobiliário, para comparação.

23. Em relação aos assentos (cadeiras e poltronas) e mesas de escritório orgânicas, quando da apresentação das amostras, deverão ser apresentados certificados de conformidade com as normas da ABNT, constando o registro e certificação da(s) linha(s), modelo(s) e marcas propostos.

### DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

24. A proponente deverá fazer-se apresentar para fins de credenciamento através de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

25. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, acompanhado de cópia do Estatuto ou Contrato Social da empresa. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

26. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma proponente.

27. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no ato do credenciamento, "Declaração de Enquadramento" devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial, nesse exercício.

### DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

28. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, "A" - Proposta de Preço e "B" - Documentos de Habilitação, devidamente



2

fechados e rubricados no fecho.

29. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

- a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO II, RUA 18, nº 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO;
- b) NÚMERO DO PREGÃO;
- c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

#### DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

30. A proposta **deverá ser apresentada em arquivo digital** e em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa ou em papel formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá **validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação**. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias.

31. Na proposta deverá constar:

- a) nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver;
- b) não sendo a empresa estabelecida em Goiânia-GO, indicar nome do representante, em Goiânia, seu endereço, telefones comercial e celular, fax e endereço eletrônico;
- c) nome e qualificação completa da pessoa ou pessoas que irão assinar o instrumento contratual acompanhado de CPF, Carteira de Identidade e ato de designação;
- d) especificação completa, indicação da marca, referência e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens;
- e) preços unitário e total de cada um dos itens cotados e preço total de cada lote, conforme modelo de planilha, anexo deste edital. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- f) garantia dos produtos ofertados, não inferior a 05 (cinco) anos, fornecida pelo fabricante;
- g) prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da realização do pregão, sendo que a ausência dessa indicação será entendida, para todos os efeitos, como aceitação tácita;
- h) data e assinatura da proponente.

32. Os preços ofertados, deverão ser líquidos e irrevogáveis, neles inclusos custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e anexo(s).

33. **Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e anexo(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos que não possam ser sanados durante a realização do certame.**

34. **Serão desclassificadas as empresas que apresentarem em suas propostas especificações idênticas às do edital e não as suas, com características próprias dos produtos ofertados.**



## PODER JUDICIÁRIO Comissão Permanente de Licitação

35. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo(s).

36. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

37. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Judiciário 409/03 e em conformidade com este edital e seu anexo(s).

38. No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei 10.520/2002, para a prática dos demais atos do presente certame.

39. Após a abertura de um dos envelopes contendo proposta de preços, não mais serão admitidas novas proponentes, salvo com a anuência de todas as empresas participantes.

40. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro.

### DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

41. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **menor preço POR ITEM** e aquelas com valores **superiores em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço. Não se observando o mínimo de 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços então apresentados, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

42. Às proponentes classificadas conforme item anterior, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até o limite mínimo do preço médio de mercado do dia.

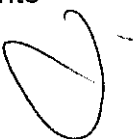
43. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída do certame.

44. **Não será permitido aos representantes das empresas classificadas, durante a realização do pregão, a utilização de aparelhos celulares ou rádios de comunicação.**

45. No início da fase de lances, será estipulado pelo Pregoeiro, em comum acordo com as licitantes, o valor mínimo a ser ofertado por lance, caso esse não esteja definido no edital.

46. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

47. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



## PODER JUDICIÁRIO

### Comissão Permanente de Licitação

**48.** Em caso de participação de licitante que detenha a condição de MICROEMPRESA ou de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada,

**b) somente se aplicará o critério acima estabelecido quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;**

**49.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**50.** Não havendo o empate o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**51. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.**

**52.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

**53.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste edital.

**54.** Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

**55.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

**56.** No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.



57. Não havendo lances ou encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

58. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedora(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio e demais licitantes, sendo-lhes facultados este direito.

59. Encerrada a reunião e observando-se alteração quanto ao valor da proposta original em relação ao valor final proposto pela licitante ao fim dos lances verbais e da negociação direta com o Pregoeiro, a firma vencedora deverá apresentar à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, em, **no máximo, 24 (vinte e quatro) horas**, proposta atualizada, sob pena de convocação das licitantes subseqüentes na ordem de classificação.

60. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

## DA DOCUMENTAÇÃO

61. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste edital.

62. O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:

### 62.1. Documentação relativa à habilitação jurídica:

a) Comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito, também, o cadastro no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedor), **não isenta a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;**

### 62.2. Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, do domicílio ou sede do interessado, mediante Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede do interessado;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, do domicílio ou sede do interessado;

### 62.3. Relativos à qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa.

62.4. Declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na



*J.*

forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa”.

62.5. A proponente deverá declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

63. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

64. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seu(s) anexo(s).

65. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seu(s) anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

66. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente salvo se possível a atualização e impressão do mesmo, via internet.

67. Os documentos exigidos nos sub-itens 62.2, letras “b” a “f”, e 62.3, letra “a”, deste edital, terão seus prazos de validade adstritos aos estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, **somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes** à abertura dos envelopes de habilitação.

68. Após a análise da documentação, os membros da equipe de apoio e o pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

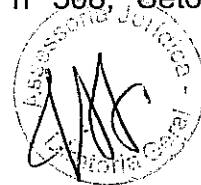
## DOS RECURSOS

69. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

70. A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

71. Não serão conhecidos recursos enviados via fax e aqueles interpostos após vencidos os respectivos prazos legais.

72. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO.





## PODER JUDICIÁRIO

### Comissão Permanente de Licitação

#### DA ADJUDICAÇÃO

**73.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

#### DO CONTRATO

**74.** Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

**75.** O presente edital e seu(s) anexo(s), bem como a proposta da proponente vencedora farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

#### DA ENTREGA

**76.** O prazo máximo aceitável para a entrega do mobiliário é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da comunicação por parte da Diretoria Financeira, após homologação do procedimento pela Diretoria Geral.

**77.** Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos locais indicados, onde deverão ser montados, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, e recebidos, após aferição da qualidade, quantidade e marca(s) oferecida(s), pela Comissão de Recebimento de Materiais.

**78.** Os quantitativos a serem entregues estão informados no anexo II, deste edital.

**79.** Em relação aos assentos (cadeiras e poltronas), a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão), no ato da entrega, apresentar, se solicitada(s), uma unidade a mais de cada item, para análise, onde a escolha do objeto será aleatória, sendo o(s) mesmo(s) sujeito(s) a destruição, sem ônus para o Tribunal de Justiça.

#### DO PAGAMENTO

**80.** O pagamento será feito até 10 (dez) úteis após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais.

**81.** Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, o mesmo será atualizado monetariamente pela TR *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

**82.** O preço contratado é irrevogável.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**83.** Entregar o material em conformidade com o estabelecido no edital e anexo(s).

**84.** Comunicar a Divisão de Material, no prazo máximo de 02 (dois)



dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

**85.** Substituir todo e qualquer material em que se verifiquem defeitos ou venham a apresentar, durante o período de garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

**86.** Reparar todos e quaisquer estragos ou danos causados nos imóveis em função da entrega do mobiliário.

**87.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

**88.** Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os **acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.**

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**89.** Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição.

**90.** Efetuar, através da Comissão de Recebimento de Materiais, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite dos mobiliários.

**91. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do edital, seu(s) anexo(s) e proposta vencedora.**

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**92.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

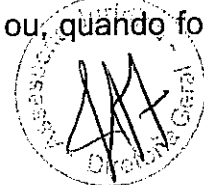
b) multa de **0,2% (zero vírgula dois por cento)** por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital, incidente sobre o valor do material e ou/ serviços não entregue;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de **até 05 (cinco) anos**, nas hipóteses e nos termos da Lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

**93.** Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

**94.** As multas serão descontadas de qualquer crédito da CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



## PODER JUDICIÁRIO

### Comissão Permanente de Licitação

95. As penalidades, bem como a suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL

96. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

97. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**98. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.**

99. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

100. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório e de eventual cancelamento ou anulação do certame ou de parte de seu objeto.

**101. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**

102. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

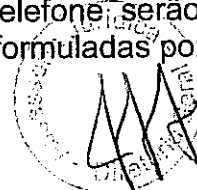
103. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

104. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

105. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

106. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002.

107. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito.

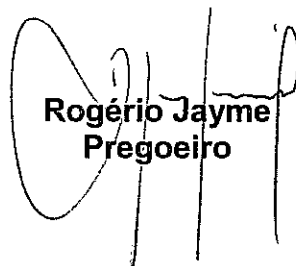


PODER JUDICIÁRIO  
Comissão Permanente de Licitação

**108.** O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será afixado no quando da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, pelo fax (062) 3095-6256, pelos telefones 0xx62) 3236-3445, ou telefone (0xx62) 3236-3443, ou pela internet, no endereço [www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao).

Goiânia, 28 de novembro de 2008.

  
**Rogério Jayme**  
**Pregoeiro**



## ANEXO I

EDITAL Nº 221/08 - PREGÃO PRESENCIAL

### MINUTA

Contrato de fornecimento de mobiliário, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS** e a firma

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

À vista dos autos nº \_\_\_\_\_, e do Despacho Homologatório nº \_\_\_\_/07, fls. \_\_\_\_\_, da Licitação nº221/08, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS**, situado na Av. Assis Chateaubriand nº195, Setor Oeste, cidade de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.050.330/0001-17, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Elizabeth Machado Côrtes, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, e a firma \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, Portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, têm entre si justo e combinado o presente contrato, oriundo da licitação realizada, conforme Edital nº221/08, na modalidade pregão presencial, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 10.520/2002 e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e observadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste contrato é o fornecimento de mobiliário para atender unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme especificações e quantitativos descritos nos anexos do edital, a serem entregues ao **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento dos móveis e a prestação do serviço de garantia obedecerão ao estipulado neste contrato, ao estabelecido no edital e anexos, bem como às obrigações assumidas na proposta firmada pela **CONTRATADA**, a qual, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento dos móveis será pago pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor supracitado incluem-se todos os serviços de fornecimento, treinamento de operadores, assistência técnica, fretes,



## PODER JUDICIÁRIO

### Comissão Permanente de Licitação

impostos, encargos sociais e demais custos incidentes sobre o valor dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O(s) pagamento(s) será(ão) feito(s) até 10 (dez) dias úteis após a entrega, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais.

**CLÁUSULA QUARTA** – O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) promover, através da Divisão de Controle de Material e Comissão de Recebimento de Material, o recebimento, em conformidade com os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;

b) efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Edital;

c) comunicar à **CONTRATADA** a necessidade de reparar ou substituir os móveis que porventura apresentarem defeitos de fabricação.

**CLÁUSULA QUINTA** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) manter, durante o prazo de garantia dos móveis, estrutura suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto no Edital;

b) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

c) entregar os móveis no local indicado e no prazo estabelecido no Edital;

d) prestar assistência técnica nas dependências do **CONTRATANTE**;

e) caso o serviço de assistência técnica não possa ser realizado nas dependências do **CONTRATANTE**, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o transporte do(s) móvel(is) para sua oficina, devendo retirá-lo(s) apenas mediante autorização, por escrito, do responsável pela guarda do(s) bem(s) (Divisão de Controle de Material);

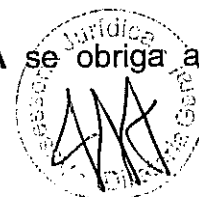
f) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

g) atender, com pontualidade e presteza, as chamadas do **CONTRATANTE**, no que tange às substituições de peças ou reparos que se fizerem necessários durante o prazo de garantia;

§ 1º – Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) material(is) em que verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

§ 2º - Se os defeitos que impossibilitem a normal utilização dos móveis forem freqüentes, o **CONTRATANTE** poderá exigir que sejam substituídos por novos do mesmo modelo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar,



## PODER JUDICIÁRIO

### Comissão Permanente de Licitação

através de termo expedido pelo fabricante, garantia mínima de 05 (cinco) anos relativa aos móveis e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período.

§ 1º - O prazo de garantia, quando omitido, será considerado como sendo de 05 (cinco) anos.

§ 2º - O prazo de garantia referido no item anterior passará a fluir a partir da emissão da Nota Fiscal, com as atestações pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta do Convenio firmado com a Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao presente contrato ficam vinculados, como se transcritos fossem, o Edital de Licitação nº 221/08, na modalidade pregão, e seus respectivos anexos, bem como a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA NONA** - Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02:

- a) Advertência;
- b) Multa ;
- c) Fica fixado o percentual de 0,2 (zero vírgula dois por cento) a título de multa, por dia de atraso na entrega, a ser aplicado sobre o(s) valor(es) do(s) material (ais) entregue(s) após vencimento do prazo estipulado nesse Pregão;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, por período de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/02;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;
- f) Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, sendo aplicadas, se necessário, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 ou, se for o caso, a legislação comum.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **CONTRATADA** direito à indenização de



*0*

PODER JUDICIÁRIO  
Comissão Permanente de Licitação

qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica designado o Diretor da Divisão de Patrimônio da Diretoria Administrativa do **CONTRATANTE**, como gestor do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente contrato.

E, por estarem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo.

aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2008,  
**PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia,

\_\_\_\_\_  
**ELIZABETH MACHADO CÔRTEZ**  
Diretora Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
(Representante da Firma)  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





ANEXO II  
EDITAL 221/08  
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS, QUANTITATIVOS E RESPECTIVOS DESTINOS

ITEM	IDENT. PROJETO	CÓDIGO TJ	ESPECIFICAÇÃO	DESTINO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				32º GABINETE PADRÃO	1º E 4º SESSÃO			
1	1.3	MD1400X1400	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR - 1400X1400X600X600X740mm (TRABALHO)	8	0	8	R\$ 1.115,00	R\$ 8.920,00
2	1.9	MO1200X1600	MESA ORGÂNICA - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR - 1200X1600X600X600X740mm (TRABALHO)	2	0	2	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
3	1.14	GM3	GAVETEIRO MÓDULO LATERAL - cor ARGILA - COM 02 GAVETAS MAIS UM GAVETÃO COM FUNDO EM AÇO (JUIZ-DIRETOR-ASSESSOR) 400X600X740mm	4	0	4	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00
4	1.19	PFL1400	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1400X400mm - cor ARGILA -	4	0	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
5	1.16	GV3	GAVETEIRO VOLANTE - cor ARGILA - COM 02 GAVETAS + 01 GAVETÃO COM FUNDO 400X495X578mm - (ASSESSOR)	3	0	3	R\$ 762,00	R\$ 2.286,00
6	1.17	CC1000X1000	CONEXÃO DE CANTO- cor ARGILA 1000X1000X600mm (ASSESSOR)	2	0	2	R\$ 955,00	R\$ 1.910,00
7	1.18	PFL1200	PAINEL FRONTAL E LATERAL 1200X400mm - cor ARGILA -	2	0	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
8	1.21	MP1800X1400	MESA PENINSULAR - cor ARGILA - COM ESTRUTURA DE AÇO E PAINEL FRONTAL 1800X1400X800X600X740mm-(JUIZ-DIRETOR DE ÁREA-ASSESSOR)	2	0	2	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00
				Sub-total		R\$ 21.465,00		
				LOTE 2		R\$ 650,00		R\$ 1.300,00
9	1.33	MR600	MESA LATERAL REDONDA- TAMPO DE VIDRO D=60CM ( RECEPÇÃO)	0	2	2		R\$ 1.300,00
				Sub-total		R\$ 1.300,00		
				LOTE 3		R\$ 500,00		R\$ 1.000,00
10	2.8	MR1000X600	MESA RETANGULAR -cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO- (MESAS TRABALHO)-1000x600x740mm	2	0	2		R\$ 1.000,00
				Sub-total		R\$ 1.000,00		
				LOTE 4		R\$ 4.370,00		R\$ 4.370,00
11	3.1	MDW2900X1000	MESA DE DIRETORIA -cor WENGUÉ NO REVESTIMENTO, COM PENINSULA EM VIDRO - 2900X1000X740mm - (DESEMBARGADOR)	1	0	1		R\$ 4.370,00
12	3.2	GYW4	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS cor WENGUÉ NO REVESTIMENTO, MEDINDO 420X495X617mm (DESEMBARGADOR)	1	0	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
13	3.3	ABW	ARMÁRIO BAIXO - cor WENGUÉ NO REVESTIMENTO, COM SOBRE TAMPO EM VIDRO - 814X500X800mm - (DESEMBARGADOR)	3	0	3	R\$ 832,00	R\$ 2.496,00
14	3.4	AAW	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO - cor WENGUÉ NO REVESTIMENTO COM 02 PRATELEIRAS EM VIDRO NA PARTE EXTERNA, 814X500X1800mm - (DESEMBARGADOR)	4	0	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00

Tribunal de Justiça  
R\$ 584



Handwritten mark or signature.

Item	RCW	RACK PARA COMPUTADOR- 1250X676X740mm(DESEMBARGADOR)	cor	WENGÜE-	1	0	1	1	RS 2.200,00	RS 2.200,00	
<b>LOTE 5</b>											
15	3.5								Sub-total	RS 19.116,00	
16	5.1	AB600X600	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS - cor ARGILA - 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA - 800X600X740mm- (ASSESSORES)	02	5	0	5	1	RS 750,00	RS 3.750,00	
17	5.3	AM1100	ARMÁRIO MÉDIO COM PORTAS - cor ARGILA - 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS - 800X500X1100mm- (ASSESSORES/ASSISTENTES)	02	1	0	1	1	RS 900,00	RS 900,00	
18	5.4	AA2100	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS - cor ARGILA - 02 PORTAS E 05 PRATELEIRAS - 800X500X2100mm- (BIBLIOTECA)	05	7	0	7	7	RS 1.066,00	RS 7.462,00	
<b>LOTE 6</b>											
19	5.14	AT300	ARMÁRIO PARA TOGAS, COM SEIS PORTAS DE CORRER INFERIORES ATÉ 1078mm.E 3 SUPERIORES DE 570mm- COR CARVALHO AMERICANO 3000X700X2350mm- (SALA DE SESSÃO DAS CAMARAS)		0	1	1	1	RS 8.000,00	RS 8.000,00	
<b>LOTE 7</b>											
20	6.1	PP1GB	POLTRONA PRESIDENTE 1 (GRANDE), GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, C/ BRAÇOS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO (DESEMBARGADOR)		0	9	9	9	RS 2.300,00	RS 20.700,00	
21	6.5	PP1GBEM	POLTRONA PRESIDENTE 1 (GRANDE), GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, C/ BRAÇOS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO (SALA SESSAO)		0	2	2	2	RS 2.000,00	RS 4.000,00	
<b>LOTE 8</b>											
22	7.1	PP3MB	POLTRONA PRESIDENTE 3 (MÉDIA), GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, C/ BRAÇOS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO (DESEMBARGADOR)		1	0	1	1	RS 1.876,00	RS 1.876,00	
23	7.2	PGM1B	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS, EM COURO NATURAL PRETO (INTERLOCUTORIAS DE DESEMBARGADOR PARA POLTRONA PRESIDENTE MÉDIA)		2	0	2	2	RS 1.435,00	RS 2.870,00	
24	7.5	PGAB	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM VINIL MICROPERFURADO COR PRETO (JUIZ, TRIBUNAL JÚRI, AUDIÊNCIA CONCILIAADOR, CONSELHO SENTENÇA E ASSESSOR DE DESEMBARGADOR)		2	0	2	2	RS 1.140,00	RS 2.280,00	
<b>LOTE 9</b>											
25	8.1	CGBE	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO. (DIGITADOR)		10	0	10	10	RS 732,00	RS 7.320,00	
26	8.2	CFE	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, COM BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO (AUDIÊNCIAS E CONSELHO SENTENÇA)		6	0	6	6	RS 316,00	RS 1.896,00	
27	8.3	CF	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, EM POLIPROPILENO (COPA)		2	0	2	2	RS 305,00	RS 610,00	
										Sub-total	RS 9.826,00

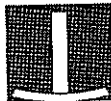


*[Handwritten mark]*

LOTE 10										
28	9.3	PAM ✓	POLTRONA AUDITORIO MÉDIA COM BRAÇOS EM TECIDO QUADRA VERMELHO- (SALA DE SESSÃO DAS CAMARAS)			0	35 ✓	35 ✓	R\$ 730,00	R\$ 25.550,00
									Sub-total	R\$ 25.550,00
LOTE 11										
29	10.2	S2B ✓	SOFÁ DE 02 LUGARES . COM BRAÇOS, VINIL MICROPERFURADO PRETO- (JUIZ)			1	0	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
30	10.5	S2BC ✓	SOFÁ DE 02 LUGARES EM COURISSIMO PRETO (DESEMBARGADOR)			2	0	2 ✓	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
31	10.12	S2BPF ✓ S2BMFV ✓	SOFA INDIVIDUAL FIXO , COM BRAÇOS, EM MICROFIBRA DE CARMUÇA COR VERMELHO ( ANTE SALA DAS SALAS DE SESSÃO CAMARAS CIVEIS E CRIMINAIS)			0	7 ✓	7 ✓	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
									Sub-total	R\$ 9.650,00
LOTE 12										
32	11.1	LA280X300 ✓	LIXEIRAS NA cor ARGILA			8	0	8 ✓	R\$ 79,00	R\$ 632,00
33	11.2	LW290X330 ✓	LIXEIRAS NA cor WENGUE			1	0	1 ✓	R\$ 94,50	R\$ 94,50
									Sub-total	R\$ 726,50
LOTE 13										
34	12.16	RPW /	REVESTIMENTO DE PAREDE COR WENGUE			0	1 ✓	1 ✓	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
									Sub-total	R\$ 4.000,00
LOTE 14										
35	18.1	ME4 ✓	MESAS DAS SALAS DE SESSÃO- CONJUNTO COM TABLADO COR CARVALHO AMERICANO 5360mmx4001mm (CAMARAS CIVEIS E CRIMINAIS)			0	1 ✓	1 ✓	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
									Sub-total	R\$ 20.000,00
TOTAL										
									Sub-total	R\$ 164.472,50



O.

 <b>tjgo</b> ESTADO DE GOIÁS PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	<b>ANEXO III</b> <b>1º E 4º CAMARAS</b> <b>CÍVEIS/GABINETE DE</b> <b>DESEMBARGADOR PADRÃO</b>	DATA: <b>NOVEMBRO/2008</b>
		CIDADE: <b>GOIÂNIA</b>

**ESPECIFICAÇÕES DOS MOBILIÁRIOS**

**ITEM 1 – MESAS ORGÂNICAS/GAVETEIROS/CONEXÕES/MESA REUNIÃO**

**ITEM 1.3 – MO1400X1400 - MESA ORGÂNICA –cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR (TRABALHO)**

**Dimensões mínimas:**  
Largura: 1400mm    Profundidade : 600mm  
Largura: 1400mm    Profundidade : 600 mm  
**Dimensão máxima:**  
Altura: 740 mm




**ITEM 1.9 – MO1200X1600 - MESA ORGÂNICA –cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM SUPORTE PARA MONITOR (TRABALHO)**

**Dimensões mínimas:**  
Largura: 1200mm    Profundidade: 600mm  
Largura: 1600mm    Profundidade: 600 mm  
**Dimensão máxima:**  
Altura: 740 mm

**Tampo**  
Mesa com formato orgânico, em aglomerado de 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila** com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo Hot-melt. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

**Estrutura do Tampo**  
A sustentação dos tampos são feitas através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais.

**Estrutura central (pé de canto)**  
É fabricado em chapa de aço 18 de mínimo 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível .  
OU  
constituído em chapa de aço dobrado em forma de "L" de 1,2mm de espessura medindo 110x110mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16" para encaixe do nivelador

de altura. O pé é fechado por tampa sacável interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75mm de espessura.

#### **Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa para 600mm e 800mm profundidade**

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível.

Pata superior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca M8 x 40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34mm. Dimensões mínimas base inferior e superior do lado, de 600mm. Comprimento 550mm x larg 52mm x altura variando de 20mm a 30mm de uma extremidade a outra. Dimensões mínimas base inferior e superior do lado, de 800mm. Comprimento 680mm x larg 52mm x altura variando de 20mm a 30mm de uma extremidade a outra.

#### **OU**

por formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5mm de espessura distantes entre si 120mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior.

Pata superior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca M8 x 40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34mm. Dimensões mínimas base inferior e superior do lado, de 600mm. Comprimento 550mm x larg 52mm x altura variando de 20mm a 30mm de uma extremidade a outra. Dimensões mínimas base inferior e superior do lado, de 800mm. Comprimento 680mm x larg 52mm x altura variando de 20mm a 30mm de uma extremidade a outra.

#### **Calhas horizontais**

Calhas horizontais fabricadas em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampadas e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação (separando a elétrica da lógica) fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo:

Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

#### **Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó na cor argila metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 °C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticas.



**ITEM 1.14 – GM3 - GAVETEIRO MÓDULO LATERAL –cor ARGILA- COM 02 GAVETAS MAIS 01 GAVETÃO COM FUNDO EM AÇO- (JUIZ – DIRETOR - ASSESSOR)**

1 porta lápis  
2 gavetas comuns  
1 gavetão para pasta suspensa, com fundo em aço.

**Dimensões mínimas:**

Largura: 400mm  
Profundidade: 600mm

**Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

**Tampo**

Com formato retangular, em madeira aglomerada com 25 mm de espessura com acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada. Acabamento nas extremidades da parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). O tampo deverá ser fixado pelo sistema lack fix e cavilhas.

Dimensão do tampo: 400mm larg x 600mm prof x 25mm espessura

**Laterais**

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor argila com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado.

**Fundo**

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor argila com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado.

**Base**

Em madeira aglomerada com no mínimo de 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado na cor argila com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo de 1,0mm de espessura. Com sapata reguladora de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm Ø na parte de contato com piso e 35mm de altura na parte de contato com o piso.

**Frente das Gavetas**

Em madeira aglomerado com no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura texturizado com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. Puxadores do tipo ZAMAK niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximadamente, fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação 90º dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas.

**Gaveta**

Estrutura total em chapa de aço de 0,75mm espessura mínima com pintura lisa com parte superior da gaveta dobradas em forma de u para reforço da mesma. Sistema de deslizamento em corrediças de chapa dobradas e curvadas pneumaticamente com 1,5mm de espessura dotadas de roldanas de delrim com travas de segurança. Com um porta lápis medindo: 310 mm de largura x 140mm profundidade x 20mm de altura.

Dimensões aproximadas internas da gaveta: 301mm largura x 370mm profundidade x 80mm altura



Handwritten signature or mark.

#### **Gavetão para pasta suspensa**

Padrão para colocação de pasta suspensa, com corredeiras telescópica em aço relaminado estrutural com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal, deslizamentos com esfera de aço, peça única de montagem lateral, trava fim de curso que permite a retirada da gaveta. na cor preto.

#### **Pintura**

Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de percloro na temperatura de 120°C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epoxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de 180°C na cor preta.

#### **Montagem**

As laterais, parte superior, parte inferior e fundo são ligados entre si pelo sistema lack-fix ou mini-fix.

### **ITEM 1.17 – CC1000X1000 - CONEXÃO DE CANTO –cor ARGILA- (ASSESSOR)**

#### **Dimensões mínimas:**

Largura: 1000x1000x600x600mm

Profundidade (p/ mesa): 600x600mm

#### **Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

#### **Tampo**

Mesa com formato retangular, (com saídas para receber mesas com profundidade 600mm de cada lado) em aglomerado de 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila ou wenguê**, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo A QUENTE. O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

#### **Estrutura**

A sustentação dos tampos são através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de caixas horizontais como conforme especificação abaixo:

##### **Estrutura central (pé de canto)**

É fabricado em chapa de aço 18 de 1,2mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível.

OU

constituído em chapa de aço dobrado em forma de "L" de 1,2mm de espessura medindo 110x110mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16" para encaixe do nivelador de altura. O pé é fechado por tampa sacável interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75mm de espessura.

##### **Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa para 600mm**

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível.

Pata superior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.



Handwritten mark resembling a stylized 'J' or a signature flourish.

Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca M8 x 40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34mm. Dimensões mínimas base inferior e superior do lado, de 600mm. Comprimento 550mm x larg 52mm x altura variando de 20mm a 30mm de uma extremidade a outra.

**OU**

por formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5mm de espessura distantes entre si 120mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior.

Pata superior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca M8 x 40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34mm. Dimensões mínimas base inferior e superior do lado, de 600mm. Comprimento 550mm x larg 52mm x altura variando de 20mm a 30mm de uma extremidade a outra.

**Calhas horizontais**

Calha horizontal fabricada em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampada e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação; fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo: Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

**Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó na cor cinza metalizado aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa a 180°C.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticos.

**ITEM 1.18 – PFL1200 – PAINEL FRONTAL OU LATERAL –cor ARGILA**

**Dimensões mínimas:**

Comprimento: 1200 mm

Altura: 320 mm

**ITEM 1.19 – PFL1400 – PAINEL FRONTAL OU LATERAL –cor ARGILA**

**Dimensões mínimas:**

Comprimento: 1400 mm

Altura: 320 mm



J



### **Painel Frontal e Lateral**

Constituído em aglomerado de mínimo 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na **cor argila**. As quatro bordas do painel frontal recebem proteção de perfil (Bordo) de PVC de 1,0mm de espessura coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9mm de espessura que se unem ao painel por quatro parafusos 7,11mm e no cavalete da mesa por quatro parafusos auto atarrachantes de 3,5mm x 13mm. Dimensões: altura mínima de 320mm x largura de acordo com as dimensões da mesa e espessura 18mm. Distância do piso até a parte inferior do painel aproximadamente 240mm.

### **ITEM 1.21 – MP1800X1400 MESA PENINSULAR –cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO E PAINEL FRONTAL - (JUIZ – DIRETOR DE ÁREA - ASSESSOR)**

#### **Dimensões mínimas:**

Largura: 1800mm Profundidade : mínimo 600mm  
Comprimento:1400mm Profundidade : 800 mm

#### **Dimensão máxima:**

Altura: 740 mm

### **Tampo**

Com formato peninsular, em aglomerado de madeira com 25mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila ou wenguê**, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal com bordas retas em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas, pelo processo hot-melt. O tampo tem em sua parte inferior buchas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.

### **Estruturas**

A sustentação dos tampos são através de duas estruturas laterais e uma estrutura central ligadas entre si através de calhas horizontais conforme especificação abaixo: cor argila ou wenguê.

#### **Estrutura Central**

constituído em chapa de aço dobrado em forma de "L" de 1,2mm de espessura medindo 110x110mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16" para encaixe do nivelador de altura. O pé é fechado por tampa sacável interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75mm de espessura.

OU

formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), fabricado com chapa de aço de mínimo 1,2mm de espessura distantes entre si 120mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior.

**Pata superior estampada** em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

**Pata inferior estampada** em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatas reguladoras de nível com rosca M8 fixadas numa buchas embutidas soldada na chapa de apoio por meio de solda MIG.

#### **Estrutura lateral do lado de 600mm de profundidade**

Constituída um tubo vertical com formato oblongo de 77x40mm ;

ou forma de "I" , composta pôr duas colunas verticais em tubo de aço industrial, com parede de no mínimo 1.2mm de espessura, calha removível entre colunas para passagem de fiação de espessura dotados de uma pata superior e uma inferior.



J

**Pata superior estampada** em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

**Pata inferior estampada** em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatas reguladoras de nível fixados através de uma buchas metálica soldada na chapa de apoio através de solda MIG. Dimensões mínimas base inferior e superior do lado, de 600mm. Comprimento 550mm x larg 52mm x altura variando de 20mm a 30mm de uma extremidade a outra.

#### **Estrutura lateral do lado de 800mm de profundidade**

A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5mm de espessura distantes entre si 120mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Pata superior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca M8 x 40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34mm. Dimensões mínimas base inferior e superior do lado, de 800mm. Comprimento 680mm x larg 52mm x altura variando de 20mm a 30mm de uma extremidade a outra.

#### **Painel Frontal:**

Constituído em aglomerado de mínimo 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na **cor argila ou wenguê**. As quatro bordas do painel frontal recebem proteção de perfil (Bordo) de PVC de 1,0mm de espessura coladas pelo processo Hot-melt e respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico do painel frontal. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9mm de espessura que se unem ao painel por quatro parafusos 7,11mm e no cavalete da mesa por quatro parafusos auto atarrachantes de 3,5mm x 13mm. Dimensões: altura mínima de 320mm x largura de acordo com as dimensões da mesa e espessura 18mm. Distância do piso até a parte inferior do painel aproximadamente 240mm.

#### **Calhas horizontais**

Calha horizontal e estrutural para fiação elétrica, lógica e telefônica fabricada em chapa de aço de mínimo 1,5mm de espessura; dobrada pneumaticamente em forma de "C" e cortada a laser formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação(separando a elétrica da lógica); fixadas as estruturas através de uma chapa de aço 3X16" soldada nas extremidades da mesma, p/ união das peças feita através de parafusos sextavados ligando uma estrutura à outra, fazendo parte estrutural da mesa e de suporte para o tampo. Na calha deve conter suporte para instalação de 2 tomadas constituído de chapa de aço de no 1,5mm para ser usadas na calha pelo sistema de encaixe em qualquer posição desejada.

#### **Acabamento e fixação do tampo**

A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó, na cor argila ou wenguê, aplicada pelo processo de disposição eletrostática texturizada com polimerização em estufa de no mínimo 220°C texturizada.

A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

Os pés da mesa recebem niveladores de nível M8x40 com base em poliamida fixados através de uma buchas metálica soldada na parte interna dos pés.



0

**ITEM 1.33 – MR600 – MESA LATERAL REDONDA –tampo de vidro- diâmetro 60 cm (RECEPÇÃO)**

Mesa Lateral, estrutura de aço inox com vidro.

Estrutura com 3 tubos de Ø1" X 1/8" aço inox 304, com 700mm de altura e pés em ângulos variados formando um giro que se encontra no tampo em pontos distintos. Tampo de vidro 10mm redondo, de 60mm de diâmetro, pintado com tinta especial para vidros, fixado à base com o auxílio de pastilhas usinadas de liga de alumínio coladas no tampo de vidro com adesivo de ativação ultravioleta.

Garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano.

**ITEM 2 – MESAS RETANGULARES / QUADRADAS**

**ITEM 2.8 – MR1000X600 - MESA RETANGULAR -cor ARGILA- COM ESTRUTURA DE AÇO– (MESAS TRABALHO)**

**Dimensões mínimas:**

comprimento: 1000 mm  
profundidade: 600 mm

**Dimensão máxima:**

altura: 740 mm

**Tampo**

Tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na cor argila, com acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no mínimo 1,0mm de espessura. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deve conter em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura.

**Estrutura do Tampo**

A sustentação dos tampos são feitas através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de calha horizontal.

**Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa para 600mm profundidade**

A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível.

Pata superior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca M8 x 40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34mm. Dimensões mínimas base inferior e superior do lado, de 600mm. Comprimento 550mm x larg 52mm x altura variando de 20mm a 30mm de uma extremidade a outra.

OU



Handwritten mark or signature.

por formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5mm de espessura distantes entre si 120mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior.

Pata superior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Pata inferior estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior.

Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca M8 x 40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34mm. Dimensões mínimas base inferior e superior do lado, de 600mm. Comprimento 550mm x larg 52mm x altura variando de 20mm a 30mm de uma extremidade a outra.

#### **Calha horizontal**

Calha horizontal fabricada em chapa de aço 16 de 1,5mm de espessura; estampadas e dobrada formando um leito no sentido horizontal para a passagem da fiação (separando a elétrica da lógica) fazendo parte estrutural das mesas ligando as estruturas laterais ao tubo central para fixação do tampo:

Na calha deve conter 01 suporte para tomadas com 02 furos constituída em chapa de aço de 1,5mm para ser usadas na calha da mesa pelo sistema de encaixe.

#### **Acabamento e fixação do tampo**

A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM M6x45mm zincados.

A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi - pó aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa a 180°C texturizada na cor ARGILA.

### **ÍTEM 3 – MESAS ESPECIAIS 1 /GAVETEIROS/ ARMÁRIOS/ RACK - DESEMBARGADORES**

#### **ITEM 3.1 – MDW2900X1000 - MESA DE DIRETORIA -cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO- COM PENÍNSULA EM VIDRO (DESEMBARGADOR)**

Dimensões mínimas: 2900X1000mm

Dimensão máxima: h=740mm

(MEDIDAS TOTAIS COM PENÍNSULA)

#### **Tampo 25 mm Em Madeira Aglomerada:**

- Aglomerado 25 mm revestido em laminado melamínico texturizado com acabamento padrão nas duas faces.
- Bordos retos revestidos em fita de ABS de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia , na mesma cor do laminado.
- Tampo com formato especial com lado reto de profundidade 0,60 e extremidade com corte curvo de raio de 0,60 de diâmetro.

#### **Detalhe Em Couro:**



Handwritten signature or mark.

- Aglomerado 15 mm em formato de semicírculo, revestido em couro natural com 1,2 mm de espessura, cor preta.

**Painel Frontal:**

- Em aglomerado 18mm, revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.
- Função estrutural de apoio para o plano de trabalho.

**Estrutura:**

- Tubo 15 x 35, em formato de "C", com painel em aglomerado 25mm revestido em laminado melamínico com acabamento padrão madeirado nas duas faces, fixado na estrutura tubular, com função estrutural.
- Sapatas niveladoras para correção em pisos irregulares.
  - A fixação dos painéis estruturais deverá ser feito através de parafusos M6 cabeça panela Philips, rosca máquina. Com buchas metálicas permitindo a montagem e desmontagem sem desgaste do aglomerado.

**Península Em Vidro:**

- Vidro temperado incolor com 10 mm.
- Coluna estrutural em chapas de aço dobradas, calandradas e soldadas em formato triangular.
- Suportes de apoio ao vidro em alumínio.
- Sapatas niveladoras para correção em pisos irregulares.
- Estrutura e suportes de apoio para fixação ao plano de trabalho, fixada ao vidro por colagem pelo sistema UV.
- Formato especial em meia lua, acompanhando o raio da curvatura do plano de trabalho.

**ITEM 3.2 – GVW4 - GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS -cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO (DESEMBARGADOR)**

Dimensões mínimas: 420X495X617mm

**VOLANTE****Tampo Superior 25 mm Em Madeira Aglomerada:**

Revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, na cor wenguê.

Bordo frontal em fita de ABS 3 mm e bordos laterais em fita de ABS de 1 mm.

Laterais, Fundo e Tampo Inferior: 18 mm, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces.

Gavetas: Confeccionadas integralmente em chapa de aço com tratamento contra corrosão, pintura em epóxi-pó e abertura através de trilhos metálicos com roldanas de nylon.

Puxador: Alça de alumínio.

Frente das gavetas: 18 mm revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) nas duas faces, e bordos em fita de ABS 2 mm.

Fechadura de comando único – trava todas as gavetas simultaneamente, chave dobrável, evita a quebra e acidentes de trabalho.

Rodízios duplos de 40 mm em nylon de alta resistência e baixo ruído, fixados por pinos de aço e parafusos.

*0*

**ITEM 3.3 – ABW - ARMÁRIO BAIXO -COR WENGUÊ NO REVESTIMENTO- COM SOBRE TAMPO EM VIDRO (DESEMBARGADOR)**

**Dimensões mínimas: 814X500X800mm**

**Tampo Superior Em Vidro , 800x490X10mm**

- Vidro temperado incolor com 10 mm.
- Suportes de apoio ao vidro em alumínio 70mm.
- Estrutura e suportes de apoio para fixação ao plano de trabalho, fixada ao vidro por colagem pelo sistema UV, ponto eletrônico.
- Formato acompanhando o desenho do corpo do armário.

**Tampo Inferior, Portas, Fundo e Prateleiras:**

- Com 18 mm, revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.
- Bordos revestidos com fita de ABS 1 mm.
- Batente das portas em perfil de aço.
- Fechadura Cremona: travamento simultâneo da parte inferior e superior da porta.
- Dobradiça giro 90°.
- Puxador: Alça de alumínio.
- Sapatas niveladoras para correção em pisos irregulares.
- A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no 50mm  $\text{AE}$  na parte de contato com piso (diâmetro) e 35mm de altura na parte de contato com o piso.

**Laterais 25mm:**

- Revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.
- Bordos revestidos com fita de ABS de 1 mm.

**ITEM 3.4 – AAW- ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO -cor WENGUÊ NO REVESTIMENTO- COM 02 PRATELEIRAS EM VIDRO NA PARTE EXTERNA. (DESEMBARGADOR)**

**Dimensões mínimas: 814X500X1800 mm**

**Prateleira Em Vidro – Duas:**

- Vidro temperado incolor com 10 mm.

**Tampo Inferior, Portas, Fundo e Prateleiras:**

- Com 18 mm, revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.
- Bordos revestidos com fita de ABS 1 mm.
- Batente das portas em perfil de aço.
- Fechadura Cremona: travamento simultâneo da parte inferior e superior da porta.
- Dobradiça giro 90°.
- Puxador: Alça de alumínio.
- Sapatas niveladoras para correção em pisos irregulares.
- A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no 50mm  $\text{AE}$  na parte de contato com piso (diâmetro) e 35mm de altura na parte de contato com o piso.

**Laterais 25 mm:**

- Revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.
- Bordos revestidos com fita de ABS de 1 mm.



Handwritten signature or mark.

### **ITEM 3.5 – RCW - RACK PARA COMPUTADOR -cor WENGUÊ- (DESEMBARGADOR)**

**Dimensões mínimas: 1250X676X740 MM.**

#### **Tampo Superior Em Vidro**

- Vidro temperado incolor com 10 mm.
- Suportes de apoio ao vidro em alumínio 70mm.
- Estrutura e suportes de apoio para fixação ao plano de trabalho, fixada ao vidro por colagem pelo sistema UV, ponto eletrônico.
- Formato acompanhando o desenho do corpo do armário.

#### **Tampo 25 mm:**

- Revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces. Com curvatura de design especial e raio de 1,20 de diâmetro.
- Bordos revestidos com fita de ABS de 3 mm.
- Sobre tampo em vidro incolor 10 mm., acompanhando o desenho do tampo principal, para apoio de monitor.
- Apoios e espaçadores do vidro em alumínio.
- Vidro fixado ao tampo principal por colagem, pelo sistema UV.

#### **Painel Frontal:**

- Em aglomerado 18mm, revestido em laminado melamínico com acabamento padrão nas duas faces.

#### **Estrutura:**

- Tubo 15 x 35, em formato de "C", com painel em aglomerado 25mm revestido em laminado melamínico com acabamento padrão madeirado nas duas faces, fixado na estrutura tubular, com função estrutural.
  - Rodízios de nylon 75mm de diâmetro com trava nas rodas.
- Fixação de todos os componentes de aglomerado feita através de parafusos M6 cabeça panela Philips, rosca máquina. Com buchas metálicas permitindo a montagem e desmontagem sem desgaste do aglomerado.

## **ITEM 5 – ARMÁRIOS**

### **ITEM 5.1 – AB800X600 - ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS –cor ARGILA- 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA (ASSESSOR)**

**Dimensões mínimas:**

Largura: 800mm

Profundidade: 600mm

**Dimensão máxima:**

Altura: 740mm

### **ITEM 5.3 – AM1100 - ARMÁRIO MÉDIO COM PORTAS –cor ARGILA- 02 PORTAS e 02 prateleiras (ASSESSORES/ASSISTENTES)**

**Dimensões mínimas:**

Largura: 800mm

Profundidade: 500mm

Altura: 1100mm

### **ITEM 5.4 – AA2100 - ARMÁRIO ALTO COM PORTAS –cor ARGILA- 02 PORTAS E 05 PRATELEIRAS -sendo 01 fixa-**

**Dimensões mínimas:**



J

largura: 800 mm  
profundidade: 500 mm  
altura: 2100 mm

### Tampo

Com formato retangular, em aglomerado de madeira com 25mm de espessura para armários baixos e médios e 18mm de espessura para armários altos, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila ou wenguê**, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal com bordas reta em fita de poliestireno de 3,0mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm e na transversal em fita de poliestireno de no 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas.

### Portas de abrir

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na cor argila ou wenguê, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado;

Dobradiças metálicas do tipo zamak níquelada proporcionando abertura das portas de 270°.

(OBS: Cada porta deverá conter 2 dobradiças quando armário baixo, 3 dobradiças quando armário médio e 4 dobradiças quando armário alto ).

Puxadores do tipo Zamak níquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180o com sistema de haste e ganchos tipo Cremona dupla (ambas as portas), fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento.

### Laterais

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura.

Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, na cor argila ou wenguê, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

### Fundo

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo;

Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na cor argila ou wenguê, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

### Prateleira: 01 Regulável para armários baixos, 01 fixa e 02 reguláveis para armário médio e 01 fixa e 04 reguláveis para armário alto.

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo; Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, na cor argila ou wenguê. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita poliestireno de no 1,0 mm de espessura (em toda extremidade); regulável internamente de 25 a 25mm, aproximadamente, em várias posições; Fixada através de 4 pinos do tipo Zamak níquelado, encaixados nas laterais e parte inferior da prateleiras oferecendo perfeito travamento.

### Base

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura;

Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, na cor argila ou wenguê, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no 1,0 mm de espessura; com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no 50mm  $\varnothing$  na parte de contato com piso (diâmetro) e 35mm de altura na parte de contato com o piso.



J.



**Montagem**

As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo ,varias vezes sem perder a qualidade.

**Tampo**

Com formato retangular, em aglomerado de madeira com 18mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na **cor argila**, acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal com bordas reta em fita de poliestireno de 3mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia a NBR 13965 TAB1/ 13966 TAB-6 e na transversal em fita de poliestireno de no 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado coladas. O tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas.

**Portas**

De abrir, em madeira aglomerada com 18mm de espessura;  
Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado;  
Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada proporcionando abertura mínima das portas de 270°.  
(OBS: Cada porta deverá conter 4 dobradiças).  
Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180 graus com sistema de haste e ganchos tipo Cremona dupla (ambas as portas), fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento.

**Laterais**

Em madeira aglomerada com 25mm de espessura no mínimo;  
Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

**Fundo**

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo;  
Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado.

**Prateleiras: 02 fixas**

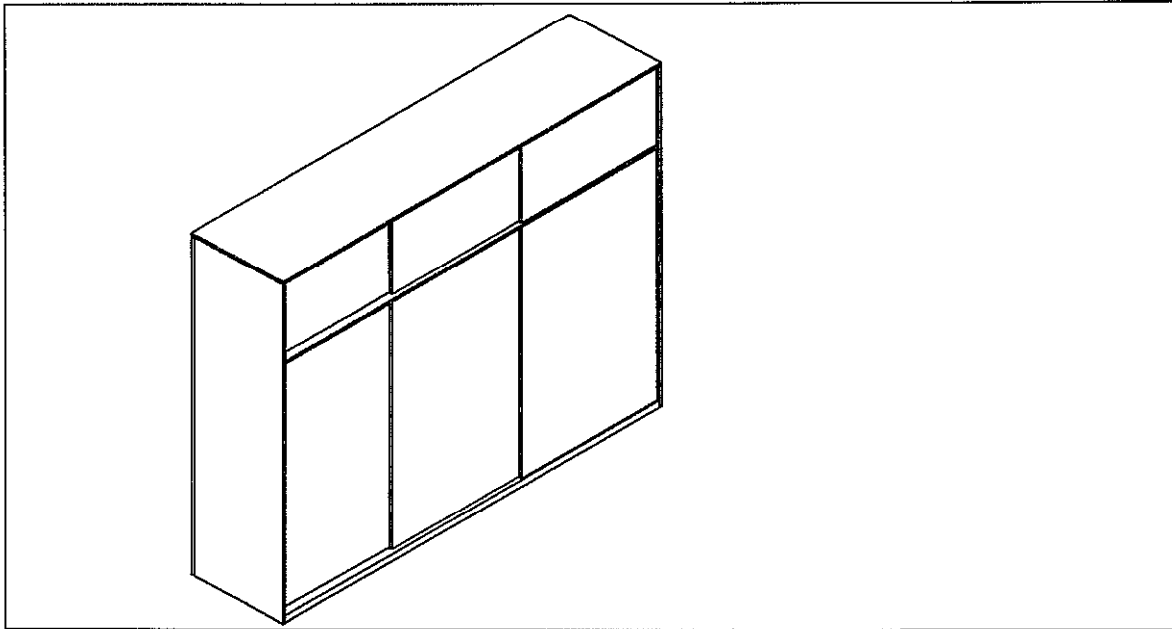
Em madeira aglomerada com 25mm de espessura no mínimo;  
Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 1,0mm de espessura, na cor argila.  
Bordas longitudinais e transversais com BORDAS retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 1,0 mm de espessura (em toda extremidade) colada a quente pelo sistema tipo holt-melt; regulável internamente de 25 a 25mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de dispositivos de apoio usinados com capa de polipropileno para o encaixe na parte inferior da prateleira oferecendo perfeito travamento e apoio da prateleiras no armário em 4 pinos com função de cavilhas (guia).

**Base**

Em madeira aglomerada com 18mm de espessura no mínimo;  
Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado, na cor argila, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura; com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com no mínimo 50mm Ø na parte de contato com piso e 35mm de altura na parte de contato com o piso.







#### **Medidas**

Conforme projeto em anexo.

#### **Estrutura**

Confeccionada em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421 em ambas, as faces com acabamento padrão madeira fixado através de cola fórmica;

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do laminado, colada a quente pelo sistema holt-melt;

03 vãos maiores na parte inferior com cabideiro (togas) e 03 vãos menores na parte superior (maleiro).

Cabideiro nos 03 vãos inferiores para Togas.

#### **Portas de correr**

03 portas maiores na parte inferior e 03 portas menores na parte superior;

Portas de correr através de corrediças de aço e rolamentos especiais apoiadas sobre trilho para 03 portas;

Confeccionadas em madeira MDF de 15 mm de espessura, revestidas com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421 em ambas as faces com acabamento padrão madeira fixado através de cola fórmica;

Bordas em perfil de alumínio referência 3528.

#### **Sistema de fixação**

A fixação da estrutura deverá ser feita através de parafusos de aço e buchas metálicas tipo mini-fix.



*Handwritten mark or signature.*

## ITEM 6 – POLTRONAS GRANDES

### ITEM 6.1 – PP1GB - POLTRONA PRESIDENTE 1 (GRANDE) – GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO- (DESEMBARGADOR)

#### Dimensões mínimas:

**Assento:** 530 x 500 mm (l x p)

**Encosto:** 640 x 470 mm (h x l)

#### Assento:

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° C com 140 kg/cm<sup>2</sup> de pressão interna.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de 62 kg/m<sup>3</sup>.

Revestimento com capas intercambiáveis em **couro natural ou em tecido 100% poliéster, cor preto.**

Capas intercambiáveis através de fechos de velcro sob o assento.

Blindagem em ABS sob o assento para proteção dos mecanismos.

Dimensões: 530 x 500 (l x p)

#### Encosto:

Espaldar alto, variando de 1050 a 1150 mm em função da regulagem de altura do assento.

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm<sup>2</sup> de pressão interna.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical, na região renal de modo a possibilitar apoio a região renal e favorecer a distribuição de peso do tronco.

Densidade controlada de 58 kg/m<sup>3</sup>.

Revestimento com capas intercambiáveis em **couro natural ou em tecido 100% poliéster, cor preto.**

Capas intercambiáveis através de fechos eclér sob o encosto.

Braço de união da base ao encosto em chapa de aço temperado com 4 mm de espessura e 80 mm de largura com revestimento em poliuretano integral.

Dimensões: 640 x 470 mm (h x l)

#### Revestimento almofadas:

Couro natural, ou em Tecido 100% poliéster, na cor PRETO.

#### Mecanismos de Regulagens:

Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido ou a gás.

Mecanismo para a regulagem tridimensional de apoio lombar, acionável através de manipuladores localizados nas laterais do encosto.

Mecanismo flutuante da inclinação do assento e encosto, com tensão regulável através de manipulador localizado sob o assento e, ainda, com possibilidade de travamento da inclinação através de sistema independente localizado sob o assento.

Blindagem em ABS ou poliestireno sob o assento para proteção dos mecanismos.

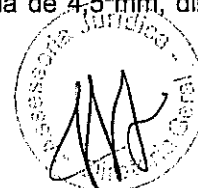
#### Braços:

Braços vazados, com estrutura interna de aço, totalmente revestidos por espuma integral de poliuretano, fixados na lateral do encosto e sob o assento.

#### Base:

Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas.

Mola amortecedora de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 4,5 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).



Buchas sinterizadas autolubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos).

Sistema protegido por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno.

Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno OU nylon industrial com fibra de vidro.

Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão).

Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio.

Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

#### **Componentes Metálicos:**

Todos os componentes metálicos passam por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura eletrostática, em epóxi pó na cor preta, com polimerização em estufa e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

#### **REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS:**

Couro tingido integralmente, através de processo de imersão.

Espessura de, aproximadamente, 1,0 mm.

### **ITEM 6.5 – PP1GBEM - POLTRONA PRESIDENTE 1 (GRANDE) – GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO– (SALA DE SESSÃO DAS CÂMARAS)**

#### **Dimensões mínimas:**

**Assento:** 530 x 500 mm (l x p)

#### **Encosto:**

Largura: 415mm

Extensão vertical (altura) encosto: 445mm

#### **Assento:**

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° C com 140 kg/cm<sup>2</sup> de pressão interna.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de 62 kg/m<sup>3</sup>.

Revestimento com capas intercambiáveis em **couro natural ou em tecido 100% poliéster, cor preto.**

Capas intercambiáveis através de fechos de velcro sob o assento.

Blindagem em ABS sob o assento para proteção dos mecanismos.

Dimensões: 530 x 500 (l x p)

#### **Encosto:**

Espaldar médio, variando 100mm em função da regulagem de altura do assento.

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm<sup>2</sup> de pressão interna.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical, na região renal de modo a possibilitar apoio a região renal e favorecer a distribuição de peso do tronco.

Densidade controlada de 58 kg/m<sup>3</sup>.

Revestimento com capas intercambiáveis em **couro natural ou em tecido 100% poliéster, cor preto.**

Capas intercambiáveis através de fechos eclér sob o encosto.

Braço de união da base ao encosto em chapa de aço temperado com 4 mm de espessura e 80 mm de largura com revestimento em poliuretano integral.

Dimensões:

Largura: 415mm

Extensão vertical (altura) encosto: 445mm



**Revestimento almofadas:**

Couro natural, ou em Tecido 100% poliéster, na cor PRETO.

**Mecanismos de Regulagens:**

Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido ou a gás.

Mecanismo para a regulagem tridimensional de apoio lombar, acionável através de manipulou localizados nas laterais do encosto.

Mecanismo flutuante da inclinação do assento e encosto, com tensão regulável através de manipulo localizado sob o assento e, ainda, com possibilidade de travamento da inclinação através de sistema independente localizado sob o assento.

Blindagem em ABS ou poliestireno sob o assento para proteção dos mecanismos.

**Braços:**

Braços vazados, com estrutura interna de aço, totalmente revestidos por espuma integral de poliuretano, fixados na lateral do encosto e sob o assento.

**Base:**

Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas.

Mola amortecedora de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 4,5 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).

Buchas sinterizadas autolubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos).

Sistema protegido por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno.

Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno OU nylon industrial com fibra de vidro.

Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão).

Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio.

Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**Componentes Metálicos:**

Todos os componentes metálicos passam por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura eletrostática, em epóxi pó na cor preta, com polimerização em estufa e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

**REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS:**

Couro tingido integralmente, através de processo de imersão.

Espessura de, aproximadamente, 1,0 mm.

**ITEM 7 – POLTRONAS MÉDIAS**

**ITEM 7.1 – PP3MB - POLTRONA PRESIDENTE 3 (MÉDIA) - GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM COURO NATURAL PRETO – (DESEMBARGADOR)**

**Dimensões mínimas:**

**Assento:**

Largura: 470mm

Profundidade: 490/500mm



Handwritten mark or signature.

**Encosto:**

Largura: 400/440mm  
Profundidade: 490/500mm  
Altura: 620mm

**Assento / Encosto Estrutura**

Moldados anatomicamente, dentro das normas ergonômicas em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto. A fixação do assento na base da poltrona se fará através de "rebite tubo ferro zincados" 6x14, 5mm cravados na madeira compensada e parafusos cabeça sextavada M6x20. A união entre o assento e o encosto se fará por meio de uma lamina de aço de 63mmx6, 5mm. Três "x 1¼ mínima".

**Assento / Encosto Estofamento**

Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de no mínimo 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade entre 50/60 kg m3 expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência.

**Contra Assento e Contra Encosto**

Providos de capa protetora em polipropileno injetado na cor preta. Com borda protetora fundida no próprio material determinando o acabamento e proteção das bordas tanto do encosto como do assento.

**Revestimento:**

Em couro natural na cor preta com manta acrílica e dotado de costuras no sentido horizontal na parte central do assento e encosto ou em tecido 100% poliéster, na cor preta.

**Mecanismos de Regulagens:**

A Poltrona deverá conter as seguintes funções:

Regulagem de altura do assento através de pistão a gás.

Regulagem de inclinação do assento na posição determinada pelo usuário com travamento na posição desejada;

Regulagem de inclinação do encosto colocando o usuário na melhor posição sem com isto desprotegê-lo das funções ergonômicas travando na melhor posição;

Além das 03 funções a poltrona deverá apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada;

**Características:**

Os mecanismos deverão ser fabricados com materiais de alta performance, como aço e nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança exigida nas normas e padrões internacionais da ABNT, confeccionados em chapa de aço (corpo) 3,42mm mínimos e que apresentem cortes a laser.

Todos os pistões utilizados serão a gás e que atendem às normas internacionais de qualidade e segurança, ISO 9001/DIN. Constituído por um suporte em chapa de aço de 1,9mm, protegido por tubo industrial de 2 " com 1,5mm mínimos de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno.

**Pata**

Em alumínio fundido e polido, com formato arqueado, proporcionando maior resistência e melhor acabamento. Possuindo cinco rodízios de duplo giro, injetados em polipropileno copolímero com superfície deslizadora em poliuretano proporcionando maior resistência à abrasão.

**Suporte do Assento**

Em chapas independentes de aço n° 12 dobrada em forma de haste com no mínimo 210x30mm distanciadas entre si em no mínimo 210mm soldadas numa base da mesma chapa dobrada em forma de C. Todas as peças deverão ser unidas por meio de solda mig. Centro da base medindo 50mm de altura e 50mm de largura por 400mm de comprimento mínimo que receberá através de encaixe a coluna central de tubo treilado Æ 2 chapa 16.



Handwritten mark or signature.

## Braços Reguláveis

### Altura:

Regulagem em no mínimo 04 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura.

### Largura:

Regulagem através de manípulos fixados sob o assento, com variação mínima de 70mm (630/700mm – externa / 460/530mm – interna).

A peça estrutural deverá ser inteiriça e móvel, confeccionada em tubo de aço industrial oblongo 25x50mm com 1,5mm de espessura mínima ou similar a isto.

A peça de regulagem deverá ser confeccionada em tubo de aço industrial oblongo 18x43mm com 1.6mm de espessura mínima, peças dobradas pneumaticamente e cortadas a laser.

A peça estrutural do braço deverá ser soldada sobre apoio em chapa de aço 11x50mm chapa 3,42mm de espessura mínima fixa na estrutura da poltrona através de parafusos sextavados M06 ou similar, e nunca no assento evitando com isto que se tenha uma peça de fraca resistência e a quebra da mesma.

Os apóia braços injetados em poliuretano de pele integral Skin, possuindo excepcional durabilidade e resistência, contendo alma de aço (ferro chato) 1 ¼" x 1/8" mínimos parafusado sobre chapa de aço nº 12 soldada sobre o tubo 18x43mm.

Medidas mínimas do apoio de braços:

Comprimento: 230mm

Largura: 80mm

Espessura: 30mm

### Acabamento

Todas peças metálicas usadas na fabricação recebem acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C. Na cor preta.

## ITEM 7.2 – PGM1B - POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS, EM COURO NATURAL PRETO – (INTERLOCUTÓRIAS DE DESEMBARGADOR PARA POLTRONA MÉDIA)

### Dimensões mínimas:

encosto = 450x430mm

assento = 460x480mm

### Assento / Encosto

Moldados anatomicamente, dentro das normas ergonômicas em madeira multilaminada compensada de 12mm tanto no assento como no encosto.

A fixação do assento na base da poltrona é feita através de "rebite tubo ferro zincados" 6x14, 5mm cravados na madeira compensada passante de um lado a outro do mesmo e parafusos cabeça sextavada M6x20, para fixação.

### Assento / Encosto (estofamento)

São produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de no mínimo 50 mm de espessura moldada sobre pressão com densidade 50/60 kg m3 expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência.

### Contra assento e contra encosto

Recebem capa protetora de polipropileno injetado na cor Preta. Com borda protetora fundida no próprio material dando assim acabamento e proteção nas bordas tanto do encosto como do assento.

### Revestimento:



Handwritten mark or signature.



Em couro natural na cor preta com manta acrílica e dotado de costuras no sentido horizontal na parte central do assento e encosto **ou** em tecido 100% poliéster, na cor preta.

**Mecanismo:**

- *Função:*

Regulagem de altura do assento através de pistão a gás.

**Características:**

Os mecanismos são fabricados com materiais de alta performance, como aço e nylon reforçado, que proporcionam a confiabilidade, a resistência e a segurança exigida nas normas e padrões internacionais, confeccionados em chapa de aço (corpo) 3,42mm cortada a laser.

Os pistões a gás da marca "Stabillus" (procedência alemã) atendem às normas internacionais de qualidade e segurança, ISO 9001/DIN. Constituído por um suporte em chapa de aço de 1,9mm, protegido por tubo industrial de 2" com 1,5mm de espessura e capa telescópica injetada em polipropileno.

**Pata**

Em alumínio fundido e polido, com formato arqueado, proporcionando maior resistência e melhor acabamento. Possuindo cinco rodízios de duplo giro, injetados em polipropileno copolímero com superfície deslizadora em poliuretano proporcionando maior resistência à abrasão.

**Braços em forma de T**

Fixo em forma de T, a peça estrutural deverá ser inteiriça e móvel e confeccionada de tubo de aço industrial oblongo 25x50 com 1,5mm de espessura mínima ou similar a isto, com suporte de apoio em chapa de 3,42mm, a peça fixa em tubo de aço industrial oblongo 18x43 com 1,6mm de espessura dobrado pneumáticamente fixados na base da poltrona e nunca no assento evitando com isto que se tenha uma peça de fraca resistência e a quebra da mesma.

Os apoia braços injetados em poliuretano de pele integral Skin, possuindo excepcional durabilidade e resistência, contendo alma de aço (ferro chato) 1 1/4" x 1/8" mínimos.

Medidas mínimas do apoio de braços:

Comprimento: 230mm

Largura: 80mm

Espessura: 35mm

**Acabamento:** Todas peças metálicas usadas na fabricação recebem acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210° C.

**ITEM 7.5 - PGAB - POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS E REGULAGENS DE ENCOSTO, EM VINIL MICROPERFURADO, cor PRETO- (JUIZ, TRIBUNAL DO JURI, AUDIÊNCIA, CONCILIADOR, CONSELHO DE SENTENÇA E ASSESSOR DE DESEMBARGADOR)**

**Dimensões mínimas:**

**Assento:**

Largura: 455mm

Profundidade da superfície de assento: 445mm

**Encosto:**

Largura: 415mm

Extensão vertical (altura) encosto: 590mm

**Assento:**

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° C com 140 kg/cm de pressão interna; **OU**



Handwritten mark or signature.

em madeira compensada com no mínimo 10 mm de espessura, moldada anatomicamente. Estrutura do assento e encosto, interligados por meio de uma lâmina de aço de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades do corpo humano. Densidade controlada de, no mínimo, 54 kg/m.

Revestimento em VINIL MICROPERFURADO PRETO com bordas protegidas por perfil de PVC instalados a quente, sem a utilização de grampos; **OU**

Com bordas protetoras fundidas no próprio material determinando o acabamento e proteção das bordas.

#### **Dotados de costuras no sentido horizontal na parte central do assento e encosto**

##### **Encosto:**

Espaldar alto, variando em função das regulagens de altura do assento e encosto.

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° C com 140 kg/cm de pressão interna; **OU**

em madeira compensada com no mínimo 10 mm de espessura, moldada anatomicamente. Estrutura do assento e encosto, interligados por meio de uma lâmina de aço de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Densidade controlada de, no mínimo, 50 kg/m.

Revestimento VINIL MICROPERFURADO com bordas protegidas por perfil de PVC instalados a quente, sem a utilização de grampos; **OU**

Com bordas protetoras fundidas no próprio material determinando o acabamento e proteção das bordas.

#### **Dotados de costuras no sentido horizontal na parte central do assento e encosto**

##### **Mecanismo de regulação:**

Regulagens encosto e assento independentes.

Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido.

Encosto com altura regulável em 05 posições, no mínimo, através de sistema de regulação de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulação com a pessoa sentada;

Inclinação do encosto com possibilidade de fixação em 04 posições, no mínimo, através de sistema localizado sob o assento.

Braços com regulação de altura mínima, em 03 posições acionável por botão localizado no próprio suporte de cada braço.

##### **Braços:**

Braço de união da base ao encosto em tubo de aço ABNT 1010/1020 de seção oval com no mínimo 2 mm de espessura de parede e com 2 tubos internos de aço de reforço ;com o apoio em espuma integral, **OU**

Através de uma lâmina de aço estampado de no mínimo 8mm de espessura e mínimo 70mm de largura .

Braços reguláveis no sentido vertical e horizontal .

Botão no suporte para regulação da altura.

Dimensões aproximadas: 310 x 70 mm (c x l)

##### **Base:**

Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas.

**MOLA AMORTECEDORA de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 4,5 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).**

Buchas sinterizadas auto-lubrificantes em poliacetal ( devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulação de altura sem causar ruídos).

Sistema protegido por blindagem cônica em polipropileno.

Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com no mínimo 1,9 mm de espessura, fixadas através de solda interna ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno **OU** nylon industrial com fibra de vidro.

Rodízios com corpo em nylon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão).



Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio.

Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de no mínimo 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**Componentes metálicos:**

Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240°C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

**Revestimento almofadas:**

Vinil microperfurado , cor PRETO

## ITEM 8 – CADEIRAS

### ITEM 8.1 - CGBE - CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO -(DIGITADOR E TRABALHOS EM GERAL)

**Dimensões mínimas:**

**Assento:**

Largura: 420mm

Profundidade da superfície de assento: 400mm

**Encosto:**

Largura: 400mm

Extensão vertical (altura) encosto:230mm

**Assento:**

Estrutura em madeira compensada com mínimo 10 mm de espessura, moldada anatomicamente.

Almofadas em espuma de poliuretano injetado no mínimo 40mm, moldadas anatomicamente e com densidade controlada de 62 kg/m.

Assento deve possuir borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades do corpo humano.

Revestimento em VINIL MICROPERFURADO, com capa de poliestireno em toda extensão proporcionando a proteção das bordas.

**Encosto:**

Estrutura em madeira compensada com no mínimo 10 mm de espessura, moldada anatomicamente;  
**OU**

em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro.

Almofadas em espuma de poliuretano injetado mínimo 40mm, moldadas anatomicamente e com densidade controlada de 52 kg/m.

Largura mínima do encosto 400mm com raio horizontal côncavo mínimo de 320 mm e altura mínima de 230mm com raio vertical convexo mínimo de 560 mm.

Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno.

Suporte do encosto em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede, curvado em forma de "T", reforçado com "alma" de aço maciço na curva e sistema de fixação através de coxins flexíveis de borracha vulcanizada ou similar; e dobradiças de aço estampado, com capa protetora de poliestireno; **OU**

Haste do encosto em tubo de aço industrial oval de no mínimo 20x45mm, 1.5mm de espessura, encaixado em tubo 24x49mm de espessura mínima, que ligara o assento ao encosto por meio de uma chapa de aço com no mínimo 2mm de espessura dobrada em forma de dobradiça travada ao tubo por meio de pino metálico zincados, na parte interna da dobradiça deverá conter uma borracha flexível para absorver o impacto da inclinação do encosto. Na parte superior do tubo deverá ter uma

ponteira de proteção em nylon para evitar o desgaste dos tubos, soldado a uma chapa de aço dobrada em forma de "C" travadas ao suporte do assento por meio de pinos metálicos zincados. Regulagem da altura acionado por botão de pressão.

**Mecanismo de regulagem:**

Altura do assento regulável micrometricamente através de tubo selado de ar comprimido. Encosto com livre flutuação da inclinação, com possibilidade de travamento mínimo em 3 (três) posições através de alavanca localizada sob o assento, e regulagem telescópica da altura do apoio lombar em mínimo 04 (quatro) posições, acionável através de botão localizado no suporte do encosto ou apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de cremalheira interna e de fácil manuseio, em no mínimo 03 posições que permita regulagem com a pessoa sentada; Braços com altura regulável através de botão localizado em sua lateral em, no mínimo, 03 (três) posições.

**Braços:**

Braços em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede, reforçado com alma de aço maciço na curvatura, com apoio em espuma integral de poliuretano ; **OU** Através de uma lâmina de aço estampado de no mínimo 5mm de espessura e mínimo 55mm de largura . Braços reguláveis no sentido vertical e horizontal . Botão no suporte para regulagem da altura.

**Base:**

Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas. **MOLA AMORTECEDORA de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 4,5 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).** Buchas sinterizadas auto-lubrificantes em poliacetal ( devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos). Sistema protegido por blindagem cônica em polipropileno. Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com no mínimo 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno **OU** nylon industrial com fibra de vidro. Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão). Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12L14, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro mínimo de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

**Componentes metálicos:**

Todos os componentes metálicos deverão ter tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos também recebam o tratamento, provocando reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240°C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

**Fixações:**

Todas as fixações deverão ser através de parafusos e porcas-garra insertas na madeira.

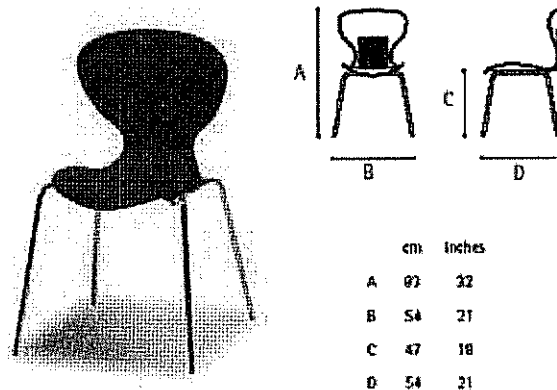
**Revestimento almofadas:**

Vinil microperfurado , cor PRETO



U

**ITEM 8.3 - CF - CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, EM POLIPROPILENO (COPA) – Augusta / modelo FLASH**



**Especificação técnica da estrutura:**

1. Tubo 5/8 Aço carbono SAE 1008 ou 1010 parede 1,2 mm;
2. Parede interna de 1,5mm;
3. Tratamento de superfície Cromado;
4. parafusos auto atarrachante, cabeça Philips zincados;
5. Pintura eletrostática na cor aluminizada.

**Especificação técnica da concha:**

1. Concha única de polipropileno na espessura de 0,96mm, italiano;
2. Cor a ser definida posteriormente.

**ITEM 8.4- CFE - CADEIRA FIXA, ESTOFADA SEM BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO – (AUDIÊNCIAS E CONSELHO DE SENTENÇA)**

**Dimensões mínimas:**

**Assento:**

Largura: 435mm

Profundidade da superfície do assento : 425 mm

**Encosto:**

Largura: 420mm

Extensão vertical do encosto: 300mm

**Assento / Encosto**

Produzidos em alma de madeira compensada de 12mm de espessura, estofados em espuma de poliuretano injetado de 25mm de espessura e densidade entre 50 e 60g/cm<sup>3</sup>, ambos revestidos por capa com zíper em tecido, vinil microperfurado, medindo o assento 435x425x40mm e o encosto medindo 420x300x40mm.

**Base fixa:**

4 apoios composta por tubo de aço industrial redondo com diâmetro de 7/8 e 1,5mm de espessura. Recebe em cada apoio 01 (uma) sapata protetora produzida em polietileno injetado, sendo fixada por rebite de alumínio na estrutura.



0

**Fixação:**

O assento é fixado à estrutura por 04 (quatro) parafusos atarrachantes, e o encosto fixado através de uma chapa de união produzida em aço soldada nas extremidades da estrutura e fixada por 04 (quatro) parafusos M6x16 cabeça chata na alma de madeira do encosto.

**Acabamento:**

Todas peças metálicas recebem pintura pelo sistema eletrostático em tinta eletrostática epóxi-pó.

**Características específicas:**

Possui capa com zíper para facilitar a troca do revestimento do assento e do encosto.

Medidas: H assento (em releção ao piso) = 44cm

H encosto (em releção ao piso) =78cm

## ITEM 9 – CADEIRAS LONGARINAS E POLTRONAS AUDITORIO

### ITEM 9.3 – PAM – POLTRONA AUDITÓRIO MÉDIA COM BRAÇOS EM TECIDO QUADRA VERMELHO– (SALA DE SESSÃO DAS CÂMARAS)

#### POLTRONA REBATÍVEL, COM BRAÇOS

**CONCEITO:**

Poltrona para auditório com espaldar médio.

Assento e encosto rebatíveis, isto é, sempre que a poltrona não estiver em uso, o mecanismo acionado por mola faz com que o assento e o encosto retornem à posição vertical.

A poltrona rebatida possui profundidade de 330 mm facilitando a circulação do usuário e permitindo otimizar ao máximo o aproveitamento de espaço.

**ASSENTO:**

Estrutura em madeira compensada com a face inferior revestida por blindagem termoformada em chapa de poliestireno com espessura média de 2,5mm, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e conseqüente geração de ruídos, além de ser material de fácil limpeza e de alta resistência a riscos e quebras.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de 58 kg/m<sup>3</sup>.

Revestimento em tecido de pura lã.

Dimensões: 480 x 430 (l x p)

**ENCOSTO:**

Estrutura em madeira compensada, com o contra-encosto revestido por blindagem termoformada em chapa de poliestireno com espessura média de 2,5mm.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical, na região renal. Densidade controlada de 54 kg/m<sup>3</sup>.

Revestimento em tecido de pura lã.

Dimensões: 640 x 470 mm (h x l)

**MECANISMO:**

Sistema de abertura e fechamento do assento e encosto através de molas.

Todos os componentes articuláveis são envolvidos em buchas de poliacetal, material de baixo coeficiente de atrito, permitindo um perfeito funcionamento sem causar ruídos.



J-

**BRAÇOS:**

Braço único integrado à base com apóia-braços de 70 mm de largura e 320 mm de comprimento em espuma de poliuretano integral com alma interna de aço ABNT 1010 / 1020 trefilado e diâmetro de 9 mm.

Braços intermediários com painéis de fechamento em vinil e apoio em espuma de poliuretano integral. Fecham o vão formado entre a superfície do assento e o apóia-braços.

Nas extremidades das fileiras os painéis de fechamento dos braços são revestidos em vinil da cor da base, entre o apoio dos braços até o piso.

**BASE:**

Base em aço tubular ABNT 1010 / 1020 de seção redonda, com diâmetro externo de 25,4 mm e parede com 1,5 mm de espessura.

**FIXAÇÃO:**

Poltronas fixadas ao solo por meio de chumbadores de poliamida e parafusos auto-atarrachantes.

**COMPONENTES METÁLICOS:**

Todos os componentes metálicos passam por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

**REVESTIMENTO DAS ALMOFADAS:**

Revestimento em tecido 100% poliéster.

Características:

Resistência à tração (N/10 cm): 1050 (mínimo) Norma ASTM D5034/95

Resistência ao rasgamento (N): 110 (mínimo) Norma ASTM D5735/95

Resistência ao esgarçamento: Norma NBR9925/87

Resistência à Abrasão: Norma ASTM D3886/92

Solidez à luz: Norma NBR 12997/93

Fiamabilidade: K1 norma DIN 4102

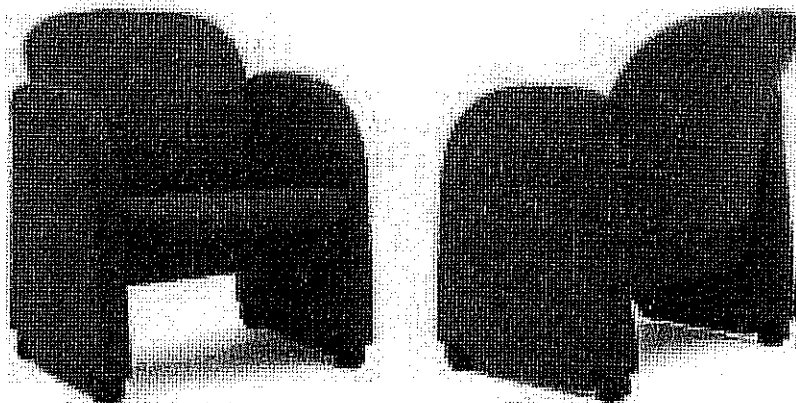
Pilling: Norma PNB 17:003-01-014



Handwritten signature or mark.

## ITEM 10 - SOFÁS

### ITEM 10.1 –S1B - SOFÁ INDIVIDUAL FIXO, COM BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO – COR PRETO -(JURADOS-TRIBUNAL DO JURI)



**DIMENSÕES MÍNIMAS DO SOFÁ:** 580 x 600 x 850mm

#### **Assento / Encosto estrutura**

Moldados anatomicamente, dentro das normas ergonômicas em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto. A fixação do assento na base da poltrona se fará através de "rebite tubo ferro zincados" 6x14,5mm cravados na madeira compensada e parafusos cabeça sextavada M6x20.

#### **Assento / Encosto estofamento**

Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de no mínimo 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade entre 50/60 kg m<sup>3</sup> expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência e permita a reciclagem 100% do material utilizado.

**Revestimento:** em tecido VINIL MICROPERFURADO – cor PRETO

#### **Dimensões mínimas:**

##### **Assento:**

Largura: 480mm

Profundidade: 440mm

##### **Encosto:**

Largura:480mm

Altura: 440mm

**Estrutura laterais (braços):** Constituído em madeira aglomerada ou compensada de no mínimo 15mm de espessura recoberto com espuma de poliuretano injetado com revestimento em tecido 100% poliéster na cor preta.

#### **Estrutura laterais:**

São ligadas entre se através de 01 tubo retangular 30x70 chapa 16 (1,5mm) de espessura no qual é soldado ou parafusado em suas extremidades uma chapa de aço com formato que seja possível a fixação de no mínimo 3 parafusos sextavado em cada extremidade fixado em porca de ferro zincados cravados ou rosqueados na madeira.



0



**Medidas mínimas para braços:**

Largura parte inferior: 450mm  
Largura parte superior: 330mm  
Altura: 620mm  
Espessura: 55mm

**Fixação:**

O conjunto assento e braços são fixados sobre um mecanismo ou suporte fabricado em chapa de aço reforçado por dobras e fixado no assento através de "rebites tipo tubo, de ferro zincados" cravados na madeira compensada e parafusos com cabeça sextavada M6x20 e a fixação no tubo 30x70 através de braçadeiras e parafusos com cabeça sextavada M6x20.

**Painel Frontal E Posterior:**

Em madeira aglomerada de mínimo 18mm de espessura recoberta com o mesmo revestimento do conjunto assento e encosto fixado as estruturas laterais abaixo do assento.

**Medidas mínimas:**

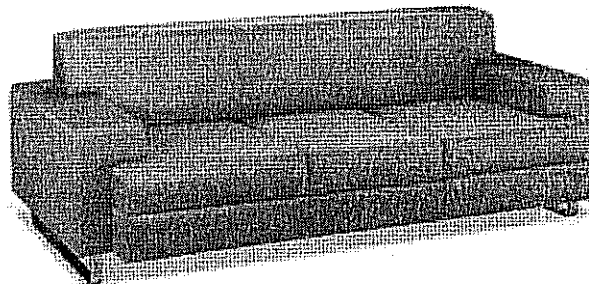
Largura: 480mm  
Altura: 110mm

**Acabamento**

Todas peças metálicas, de poliestireno ou nylon serão de cor preta. As metálicas recebem acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura mínima de 220° C.

**ITEM 10.2 – S2B - SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES, COM BRAÇOS E TECIDO VINIL MICROPERFURADO PRETO - (JUIZ)**

**DIMENSÕES MÍNIMAS DO SOFÁ: 930 X 1650 X 720MM**

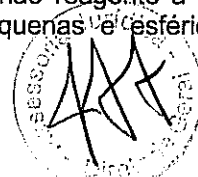


**Estruturas:**

Estrutura interna em madeira de reflorestamento imunizada (procedimento ecologicamente correto). Nas junções são utilizados grampos não oxidantes e cola, caracterizando com isto uma estrutura firme. Cintas elásticas fixadas mecanicamente, garantindo maior homogeneidade na elasticidade, com ótima sustentação.

**Estofamento**

Assento e encosto com almofadas fixas com espumas especiais Visco Elásticas, considerada uma espuma "FRIA" por dissipar o calor do corpo de forma eficiente, não reagente a qualquer esforço mecânico, com baixíssima resiliência, compostas por células pequenas e esféricas que quando



pressionada dispersa a energia absorvida, reduzindo ao mínimo a energia restante, certificadas conforme Norma ISO 9001:2000, concedendo maior durabilidade e conforto aos estofados. Braços totalmente estofados e tapeçados com o mesmo acabamento das almofadas com prolongamento superior sobre as almofadas do assento, sendo:

- Espuma de 1cm Tradicional - Laterais e Fundo
- Espuma 3cm D45 Master - Apoio do Braço
- Espuma 6cm D23 Soft – Encosto
- Espuma 8cm D28 Soft - Almofada do Assento.

**Revestimento:**

em tecido VINIL MICROPERFURADO PRETO.

**Pés:**

Em aço cromado.

**ITEM 10.5 – S2BC1520 - SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES, EM COURÍSSIMO PRETO (DESEMBARGADOR)**

**Dimensões Sofás: 1520 x 855 x 770mm**

A almofada do assento é composta por uma camada de espuma D-26 Soft e o encosto com uma camada de espuma ECO Soft. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150.

**A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto, com cintas elásticas especiais, grampos galvanizados, pés cromados e toda estrutura com matéria prima de alta qualidade.**

**Conjunto de estofados** composto por sofás de 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) Lugares, desenvolvido com foco na ergonomia, proporcionando conforto ao usuário.

Estrutura do assento / encosto interno em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas, com espessura total de 50mm. **Assento e encosto** devidamente encaixado e fixado com parafusos fenda 13x8. Recobertos em todo sua superfície com uma espuma laminada de 3mm.

Braços interno em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas, com espessura total de 50mm recobertos com espuma laminada de 3mm;

Após a estrutura estar devidamente montada e a espuma laminada colada, toda estrutura do sofá é recoberta em couríssimo com no mínimo 0,88mm de espessura na cor preta.

**Assento/ encosto e braços** com espuma solta laminada de poliuretano isento de CFC, moldada anatomicamente, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade média 26Kg/m<sup>3</sup>, recobertos em couríssimo.

**Dimensões da espuma :**

**Assento:** Largura: 77cm/ Comprimento 60cm / espessura 17/13 cm

**Encosto:** Largura: 60cm /Comprimento 37 cm / espessura 22/17 cm

**Braços:** Largura: 77cm /Comprimento 36 cm / espessura 16 cm

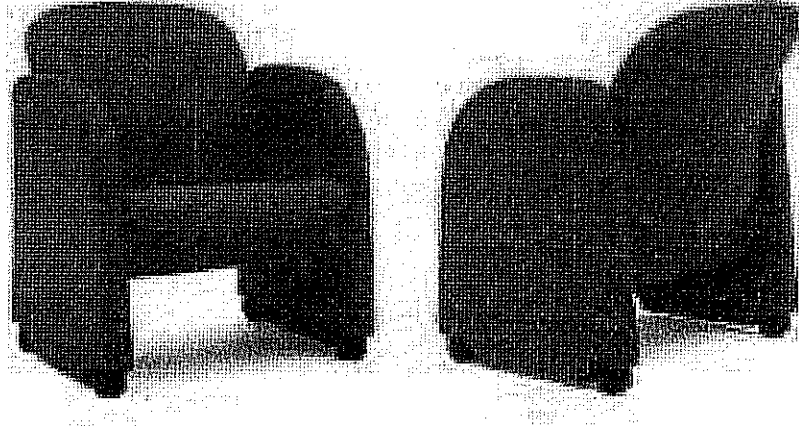
Toda estrutura do sofá apoiada sobre 04 pés de estilo marcante em aço conformado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fosfatizado) com propriedade de resistência a agentes químicos, com sapatas niveladoras.

**Revestimento:** em Couríssimo preto.



J.

**ITEM 10.12 –S1BMFV- SOFÁ INDIVIDUAL FIXO, COM BRAÇOS, EM MICROFIBRA DE CAMURÇA – COR VERMELHO – (ANTE-SALA DAS SALAS DE SESSÃO - CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS)**



**DIMENSÕES MÍNIMAS DO SOFÁ: 580 x 600 x 850mm**

**Assento / Encosto estrutura**

Moldados anatomicamente, dentro das normas ergonômicas em madeira multilaminada compensada de no mínimo 12mm tanto no assento como no encosto. A fixação do assento na base da poltrona se fará através de "rebite tubo ferro zincados" 6x14,5mm cravados na madeira compensada e parafusos cabeça sextavada M6x20.

**Assento / Encosto estofamento**

Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de no mínimo 50mm de espessura moldada sobre pressão com densidade entre 50/60 kg m<sup>3</sup> expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência e permita a reciclagem 100% do material utilizado.

**Revestimento:** em tecido MICROFIBRA DE CAMURÇA- cor VERMELHO

**Dimensões mínimas:**

**Assento:**

Largura: 480mm

Profundidade: 440mm

**Encosto:**

Largura:480mm

Altura: 440mm

**Estrutura laterais (braços):** Constituído em madeira aglomerada ou compensada de no mínimo 15mm de espessura recoberto com espuma de poliuretano injetado com revestimento em tecido 100% poliéster na cor preta.

**Estrutura laterais:**

São ligadas entre se através de 01 tubo retangular 30x70 chapa 16 (1,5mm) de espessura no qual é soldado ou parafusado em suas extremidades uma chapa de aço com formato que seja possível a fixação de no mínimo 3 parafusos sextavado em cada extremidade fixado em porca de ferro zincados cravados ou rosqueados na madeira.

**Medidas mínimas para braços:**

Largura parte inferior: 450mm

Largura parte superior: 330mm



0.

Altura: 620mm  
Espessura: 55mm

**Fixação:**

O conjunto assento e braços são fixados sobre um mecanismo ou suporte fabricado em chapa de aço reforçado por dobras e fixado no assento através de "rebites tipo tubo, de ferro zincados" cravados na madeira compensada e parafusos com cabeça sextavada M6x20 e a fixação no tubo 30x70 através de braçadeiras e parafusos com cabeça sextavada M6x20.

**Painel Frontal E Posterior:**

Em madeira aglomerada de mínimo 18mm de espessura recoberta com o mesmo revestimento do conjunto assento e encosto fixado as estruturas laterais abaixo do assento.

**Medidas mínimas:**

Largura: 480mm  
Altura: 110mm

**Acabamento**

Todas peças metálicas, de poliestireno ou nylon serão de cor preta. As metálicas recebem acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor de percloro, na temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, as que não são cromadas recebem pintura pelo sistema eletrostática em tinta eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura mínima de 220° C.

**ÍTEM 11 – LIXEIRAS/ ACESSÓRIOS**

**ITEM 11.1 – LA290X330 – LIXEIRAS NA cor ARGILA**

**Dimensões mínimas:**

Largura 290mm  
Altura 330mm  
Profundidade 300mm

**ITEM 11.2 – LW290X330 - LIXEIRAS NA cor WENGUÊ**

**Dimensões mínimas:**

Largura: 290mm  
Altura: 330mm  
Profundidade: 300mm

**Estrutura**

Composto por duas laterais em madeira de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Cor argila , Cor wenguê ou Cor marfim.

Acabamentos das bordas em fita de PVC de 02 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema hot-melt.

Duas laterais e fundo que formam uma única peça em chapa de aço #20 (0,90mm) de espessura. A parte inferior deverá receber porca metálica soldada OU

Colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível.

**Componentes metálicos**

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.

Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa com temperatura mínima 220°C. Acabamento texturizado. COR ARGILA, COR WENGUÊ ou COR MARFIM.

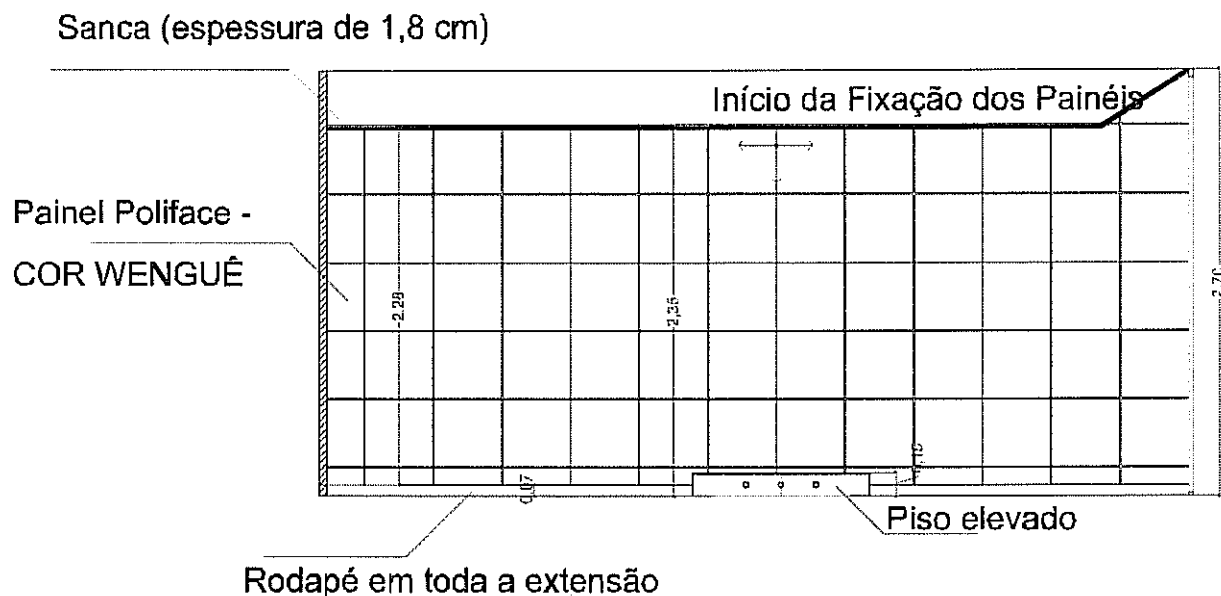
**OBS: Todas as medidas são aproximadas, podendo ter uma variação conforme o modelo.**



2

## ÍTEM 12- COMPLEMENTOS

### ITEM 12.16- RPW- REVESTIMENTO DE PAREDE - cor WENGUÊ



#### Medidas

Conforme projeto em anexo.

#### Revestimento

Placas em madeira MDF em formato quadrado medindo 450x450x15 mm, bordas retas com sistema de encaixe convencional de 5 mm, tipo macho e fêmea, revestidas em laminado melamínico na cor WENGUÊ.

#### Fixação

As placas são fixadas em tarugos de madeira MDF medindo 25x50 mm os quais são fixados à parede por buchas e parafusos próprios, permitindo a passagem de cabeamentos elétricos, lógicos e telefônicos, na altura do tablado fazer 02 furos para entrada de fiação no tablado.

#### Acabamento

Rodapé, sanca e acabamento laterais em madeira MDF no mesmo acabamento das placas. Está previsto o fornecimento de sanca para todo o perímetro superior e rodapé para todo o perímetro inferior da sala (conforme projeto), seguindo o padrão do revestimento.

QUANTIDADE REVESTIMENTO: 14.30 m<sup>2</sup>

QUANTIDADE RODAPÉ: 41m lineares

QUANTIDADE SANCA: 41m lineares



0.

**ÍTEM 18- MESAS ESPECIAIS 4 – SALAS DE SESSÃO DAS CÂMARAS**

**ITEM 18.1 – ME4 – MESA DAS SALAS DE SESSÃO – CONJUNTO - cor CARVALHO AMERICANO – 5.36mX4.01m – (CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS)**

COMPOSTO POR:

**1- MESA 03 MÓDULOS (PROMOTOR / DESEMBARGADOR / ADV.ASS. / ESCRIVÃO)**

**1.1- MÓDULO PROMOTOR**

**1.2- MÓDULO DESEMBARGADOR**

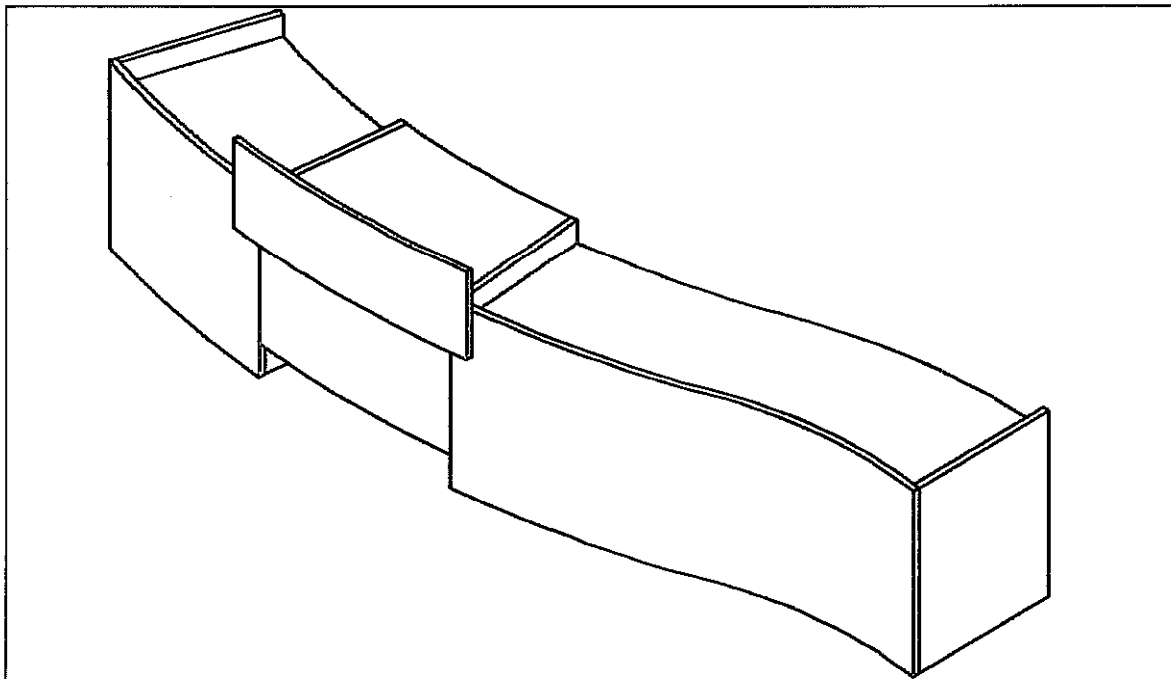
**1.3- MÓDULO ADV.ASS./ESCRIVÃO**

**2- MESA DESEMBARGADORES**

**3 - MESA ADVOGADO**

**4 - TABLADO**

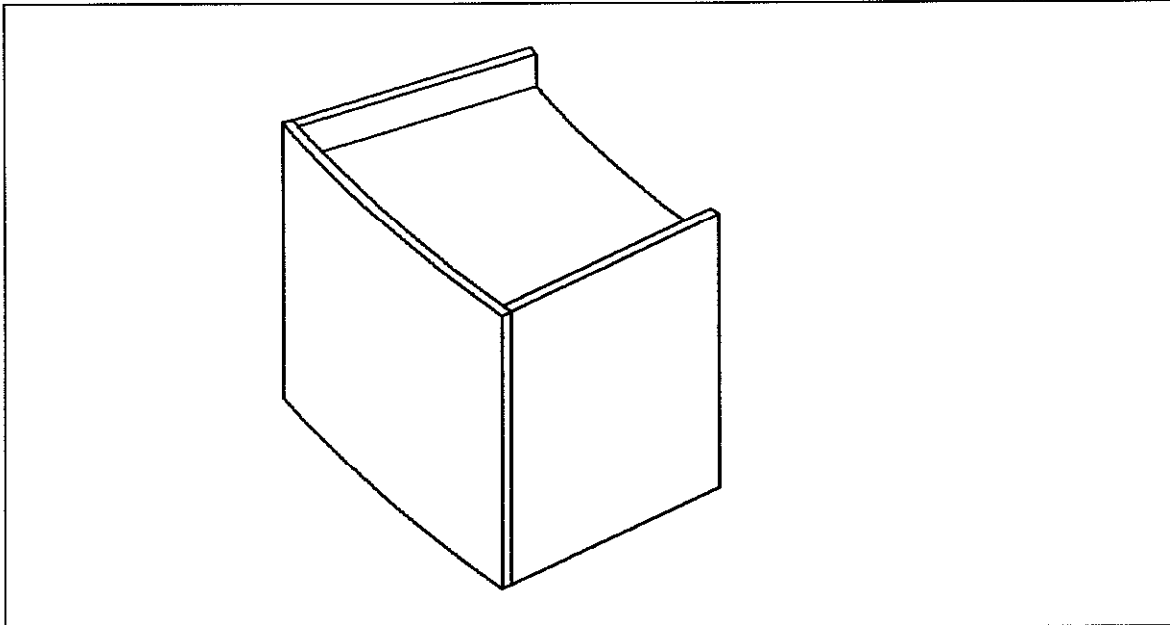
**• 1- MESA 03 MÓDULOS (PROMOTOR / DESEMBARGADOR / ADV.ASS. / ESCRIVÃO)**



**• 1.1-MÓDULO PROMOTOR**



0



### 1.1.1 - SUPERFÍCIE

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, Face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421, e face inferior com acabamento em tinta especial groffato. Fixada às estruturas laterais e ao tampo da mesa através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt;]

Caixa de tomada instalada no tampo, com pelo menos 04 tomadas, sendo 02 de dados e duas elétricas.

Medidas: 967/826x670x30 mm.

Raio frontal 4.105 mm.

Raio posterior 4.802 mm.

### 1.1.2 - PAINEL FRONTAL

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixado às estruturas laterais da mesa é ao tampo através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

01 calhas horizontal articulada para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel frontal através de parafusos de aço e buchas metálicas, medindo 120 mm de altura, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe.

Medidas: 1.003x840x30 mm.

Raio 4.832 mm.

### 1.1.3 - ESTRUTURA LATERAL DIREITA

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixada ao tampo é painel frontal da mesa através de parafusos mini-fix com bucha de aço.



Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Na parte inferior fixação de chapa de aço # 14 (1,90 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel lateral através de parafusos de aço e buchas metálicas, e colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

Medidas: 840x670x30 mm.

#### 1.1.4 - ESTRUTURA LATERAL ESQUERDO

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixada ao tampo é painel frontal através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Passagem de fiação com acabamento em PVC.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

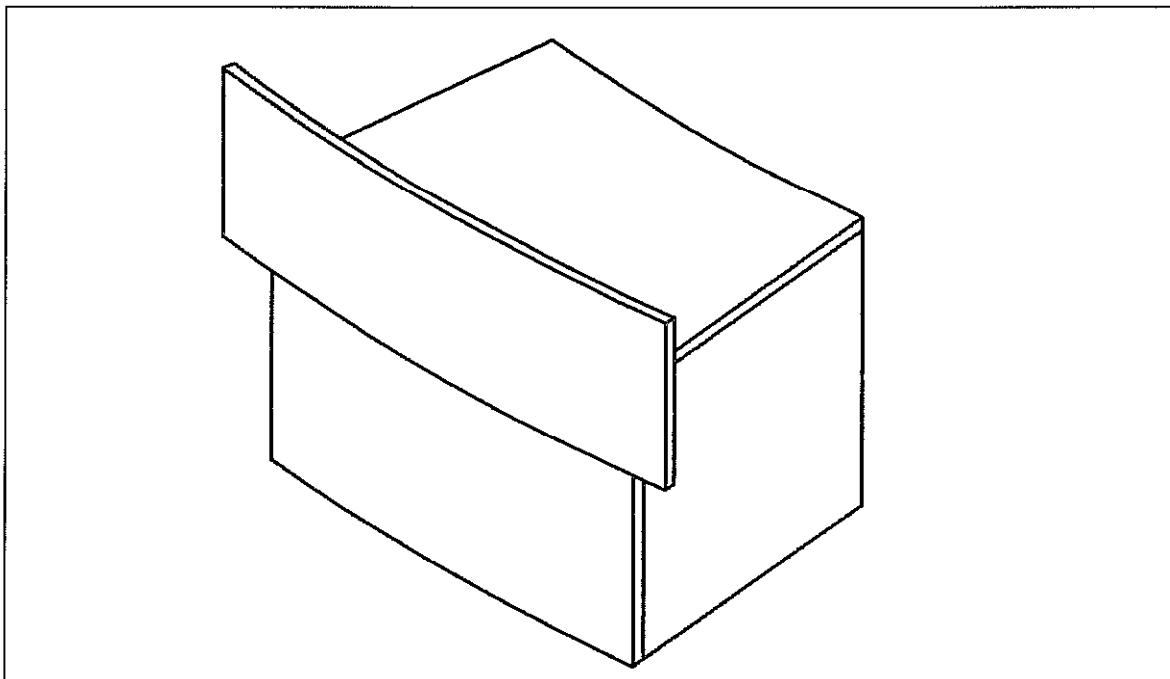
Na parte inferior fixação de chapa de aço # 14 (1,90 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel lateral através de parafusos de aço e buchas metálicas, e colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

Medidas: 840x670x30 mm.

#### 1.1.5 - COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.

### • 1.2- MODULO DESEMBARGADOR



#### 1.2.1 - SUPERFÍCIE



0



Em madeira MDF de 30 mm de espessura, Face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421, e face inferior com acabamento em tinta especial groffato. Fixada às estruturas laterais é ao tampo da mesa através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt;]

Caixa de tomada instalada no tampo, com pelo menos 04 tomadas, sendo 02 de dados e duas elétricas.

Medidas: 988/850x670x30 mm.

Raio frontal 4.105 mm.

Raio posterior 4.802 mm.

### 1.2.2 - PAINEL FRONTAL

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixado às estruturas laterais da mesa é ao tampo através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

01 calhas horizontal articulada para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel frontal através de parafusos de aço e buchas metálicas, medindo 120 mm de altura, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe.

Medidas: 994x840x30 mm.

Raio 4.832 mm.

### 1.2.3 - ESTRUTURA LATERAL DIREITA/ESQUERDA

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixada ao tampo é painel frontal através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Passagem de fiação com acabamento em PVC.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Na parte inferior fixação de chapa de aço # 14 (1,90 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel lateral através de parafusos de aço e buchas metálicas, e colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

Medidas: 710x670x30 mm.

### 1.2.4 - PAINEL RETAGUARDA

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixado internamente através do painel frontal com parafusos e buchas de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Medidas: 1.215x400x30 mm.

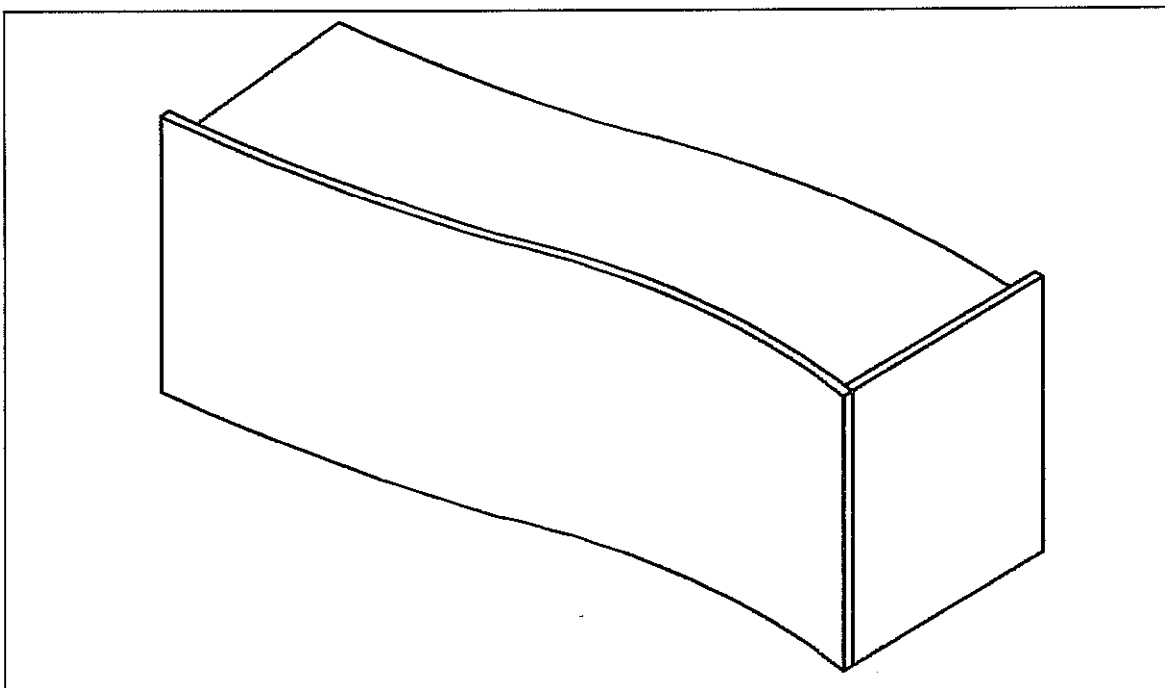


0

### 1.2.5 - COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.

### • 1.3- MÓDULO ADV.ASS./ESCRIVÃO



#### 1.3.1 - SUPERFÍCIE

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, Face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421, e face inferior com acabamento em tinta especial groffato. Fixada às estruturas laterais é ao tampo da mesa através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt;]

02 Caixas de tomada instalada no tampo, com pelo menos 04 tomadas, sendo 02 de dados e duas elétricas.

Lado esquerdo:

Medidas: 1.275/1.081x670x30 mm.

Raio frontal 2.615 mm.

Raio posterior 1.928 mm.

Lado direito:

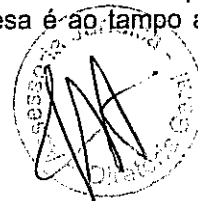
Medidas: 995/857x670x30 mm.

Raio frontal 4.105 mm.

Raio posterior 4.802 mm.

#### 1.3.2 - PAINEL FRONTAL

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixado às estruturas laterais da mesa é ao tampo através de parafusos mini-fix com bucha de aço.



Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

01 calhas horizontal articulada para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel frontal através de parafusos de aço e buchas metálicas, medindo 120 mm de altura, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe.

Lado esquerdo:

Medidas: 1.110x840x30 mm.

Raio 1.915 mm.

Lado direito:

Medidas: 1003x840x30 mm.

Raio 4.832 mm.

### 1.3.3 - ESTRUTURA LATERAL ESQUERDA

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixada ao tampo é painel frontal através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Na parte inferior fixação de chapa de aço # 14 (1,90 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel lateral através de parafusos de aço e buchas metálicas, e colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

Medidas: 840x670x30 mm.

### 1.3.4 - ESTRUTURA CENTRAL

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixada ao tampo é painel frontal através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Passagem de fiação com acabamento em PVC.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Na parte inferior fixação de chapa de aço # 14 (1,90 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel lateral através de parafusos de aço e buchas metálicas, e colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

Medidas: 710x670x30 mm.

### 1.3.5 - ESTRUTURA LATERAL DIREITA

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixada ao tampo é painel frontal através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Passagem de fiação com acabamento em PVC.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Na parte inferior fixação de chapa de aço # 14 (1,90 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel lateral através de parafusos de aço e buchas metálicas, e colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

Medidas: 710x670x30 mm.



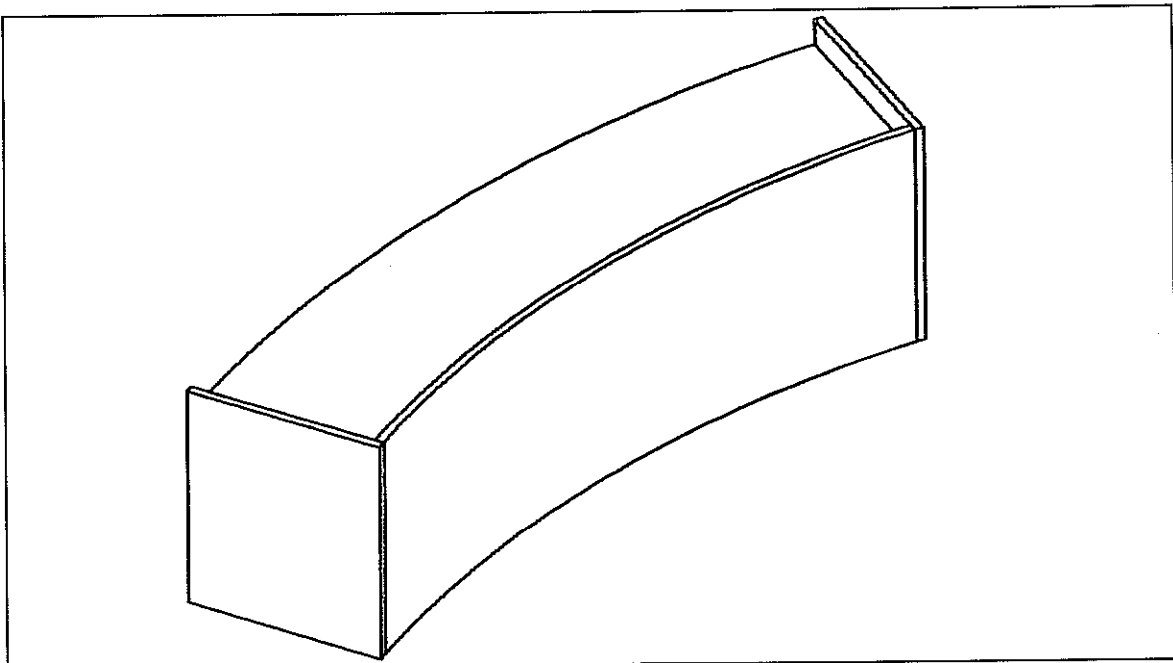
0

### 1.3.6 - COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.

**QUANTIDADE: 01 UNIDADE**

## 2- MESA DESEMBARGADORES



### 2.1 - SUPERFÍCIE

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, Face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421, e face inferior com acabamento em tinta especial groffato. Fixada às estruturas laterais é ao tampo da mesa através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt;]

03 Caixas de tomada instalada no tampo, com pelo menos 04 tomadas, sendo 02 de dados e duas elétricas.

Medidas: 2.912/2500x670x30 mm.

Raio frontal 4.162 mm.

Raio posterior 4.823 mm.

### 2.2 - PAINEL FRONTAL

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixado às estruturas laterais da mesa é ao tampo através de parafusos mini-fix com bucha de aço.



A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'D' or a similar symbol, located to the right of the circular stamp.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

01 calhas horizontal articulada para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel frontal através de parafusos de aço e buchas metálicas, medindo 120 mm de altura, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe.

Medidas: 2.500x840x30 mm.

Raio 4.132 mm.

### 2.3 - ESTRUTURA LATERAL DIREITA/ESQUERDA

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixada ao tampo é painel frontal através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Na parte inferior fixação de chapa de aço # 14 (1,90 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel lateral através de parafusos de aço e buchas metálicas, e colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

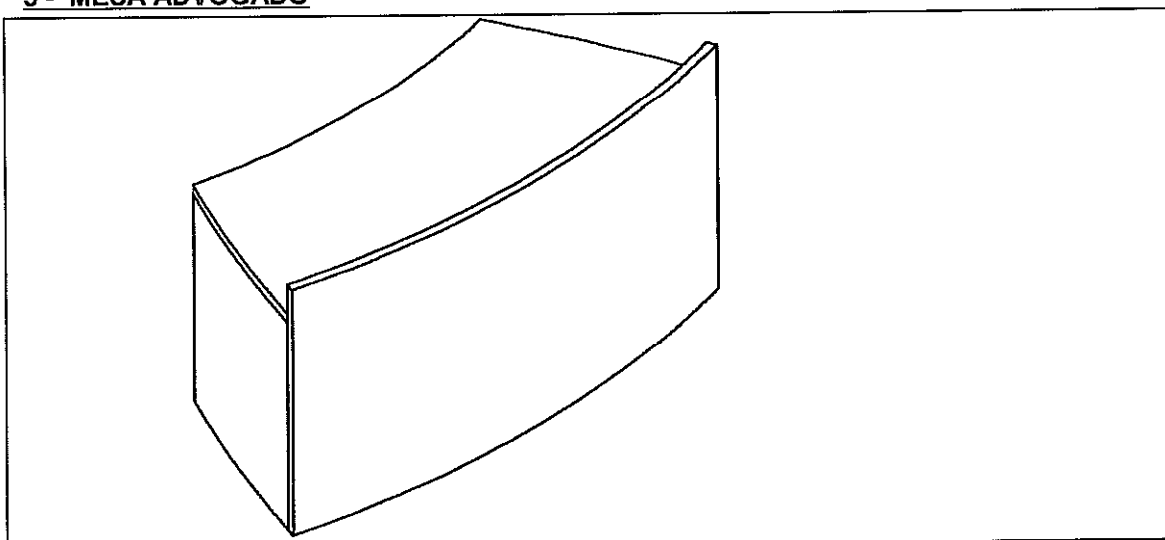
Medidas: 840x700x30 mm.

### 2.4 - COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.

**QUANTIDADE: 02 UNIDADES**

### 3 - MESA ADVOGADO



Handwritten mark or signature.

### 3.1 - SUPERFÍCIE

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, Face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421, e face inferior com acabamento em tinta especial groffato. Fixada às estruturas laterais é ao tampo da mesa através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt;]

01 Caixa de tomada instalada no tampo, com pelo menos 04 tomadas, sendo 02 de dados e duas elétricas.

Medidas: 1.668/1.140x670x30 mm.

Raio frontal 2.525 mm.

Raio posterior 3.195 mm.

### 3.2 - PAINEL FRONTAL

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixado às estruturas laterais da mesa é ao tampo através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

01 calhas horizontal articulada para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel frontal através de parafusos de aço e buchas metálicas, medindo 120 mm de altura, com suportes para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe.

Medidas: 1.668x840x30 mm.

Raio 3.225 mm.

### 3.3 - ESTRUTURA LATERAL DIREITA/ESQUERDA

Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de alta pressão na cor CARVALHO AMERICANO M421. Fixada ao tampo é painel frontal através de parafusos mini-fix com bucha de aço.

Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm de acordo com as normas da ABNT, na mesma tonalidade e padrão do revestimento, colada a quente pelo sistema holt-melt.

Na parte inferior fixação de chapa de aço # 14 (1,90 mm) de espessura, dobrada, fixada ao painel lateral através de parafusos de aço e buchas metálicas, e colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível.

Medidas: 710x670x30 mm.

### 3.4 - COMPONENTES METÁLICOS

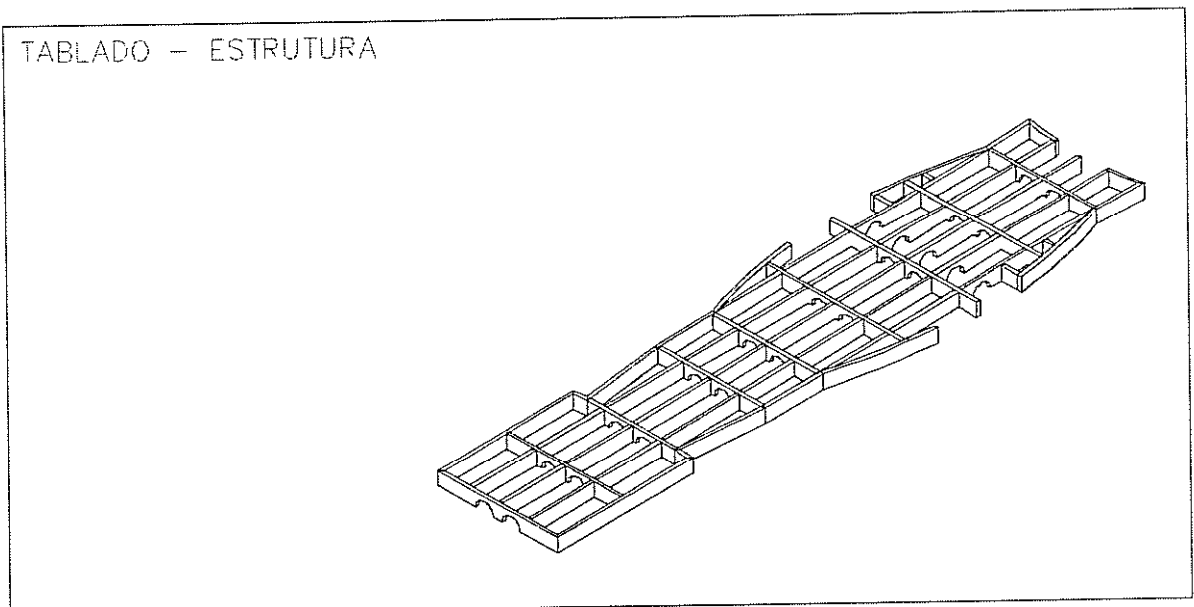
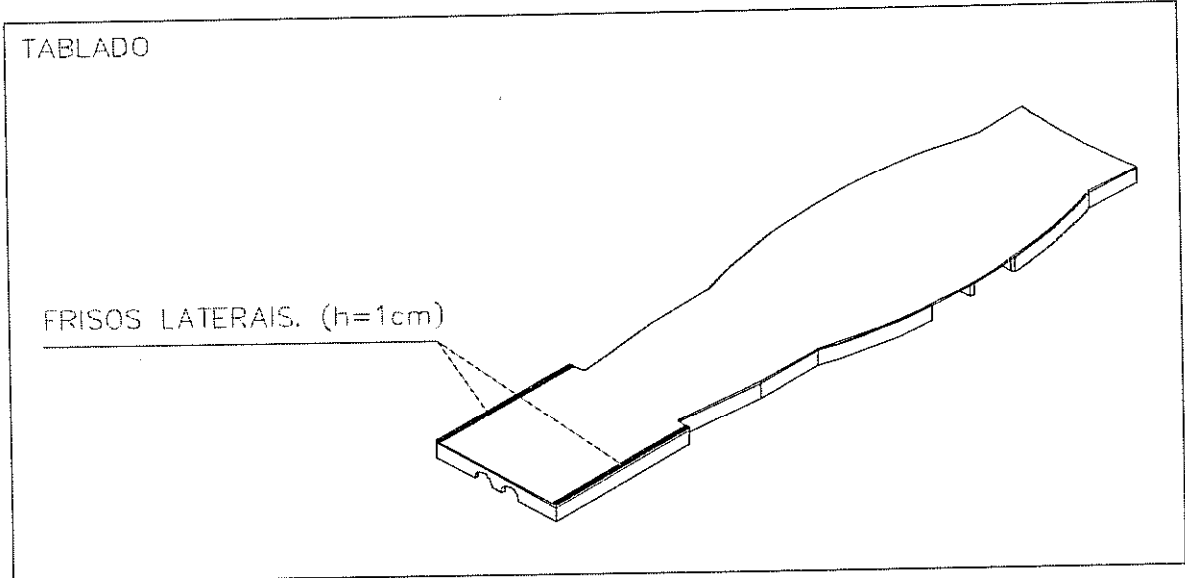
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.

**QUANTIDADE: 01 UNIDADES**

### 4 - TABLADO



A handwritten mark in black ink, resembling a stylized number '0' or '9' with a small hook at the top.



Procuradoria - Federal  
Diretor

0

**Medidas**

Conforme projeto em anexo.

Superfície, regras longitudinais, réguas transversais em madeira USB de 30 mm de espessura. Toda a estrutura é montada no local, com parafusos próprios para madeira USB, revestimento aparente em carpete AVANTI COR SANDIEGO 6 MM ou similar.

Em todos os canais internos e previsto aberturas para fiação, 04 entradas são previstas para manutenção, sendo 02 laterais e 01 em cada extremidade.

Instalar cantoneira preventiva no local de apoio da cadeira do Presidente da sessão, que funcionará como limitador dos rodízios.



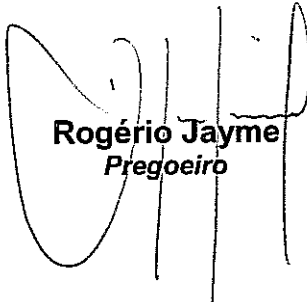
A large, handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'J' or a similar symbol, located to the right of the official stamp.



**Ref.: Pregão nº 221/2008**  
**Nome: Diretoria Administrativa**  
**Assunto: Licitação**

**DESPACHO Nº 249/08 – À Diretoria Geral para análise do Edital nº 221/08- Pregão Presencial.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Goiânia, 02 de dezembro de 2008.**




**Rogério Jayme**  
**Pregoeiro**

Processo n° : 2683822/2008  
Nome : QUARTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA  
Assunto : Compra

**P A R E C E R/2008** – Tratam os autos do Edital de Licitação de n° 221/08, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a aquisição de mobiliário para atender unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme especificações contidas nas AMS n°s 741 ( processo n° 2683822/2008, f. 39) e 704 (processo n° 2708531/2008, f. 08/09), e anexos do edital às f. 58/105.

Atendidos os preceitos da Lei n° 10.520/02, do Decreto Judiciário n° 409/2003, e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, retornem à Comissão Permanente de Licitação para as demais providências.

Goiânia, 05 de dezembro de 2008.

  
HUGO SÉRGIO FRÓES FLEURY  
Assessor Jurídico